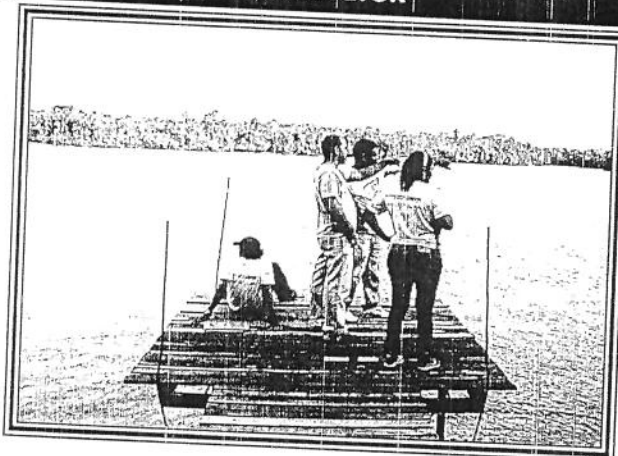




Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57



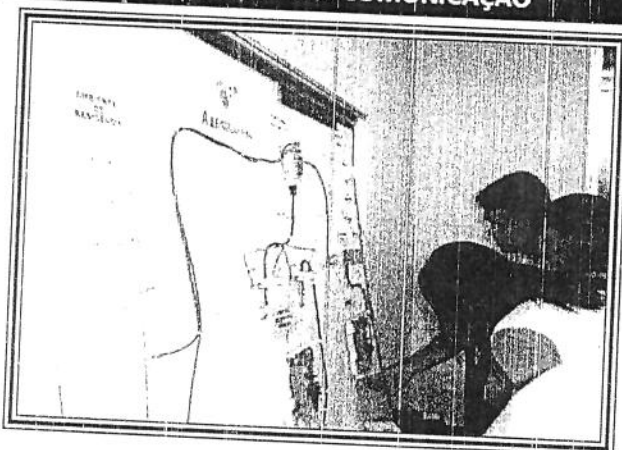
PISCICULTOR



TÉCNICO EM SERVIÇOS GERAIS



ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÃO



AUXILIAR DE JARDINAGEM



CARPINTEIRO



CERAMISTA MODELADOR ARTESANAL



Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará

Fones: 3323-5067/ 33236000/ 84172881

e-mail: abradesa@grupoideal.com.br

CHAPISTA FUNILEIRO DE VEÍCULOS



FERREIRO ARMADOR



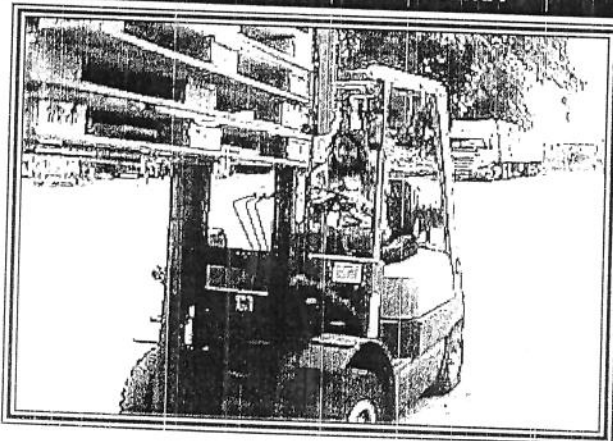
MASSOTERAPEUTA



MONTADOR DE ANDAIMES



OPERADOR DE EMPILHADEIRA



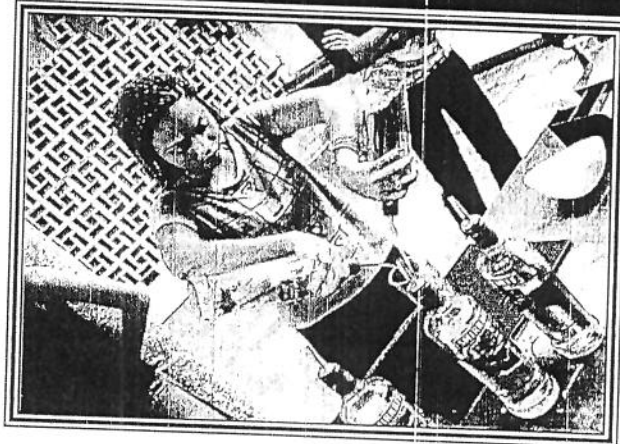
SOLDADOR ELÉTRICO



OPERAÇÃO DE ROTEIROS REGIONAIS



BARMAN



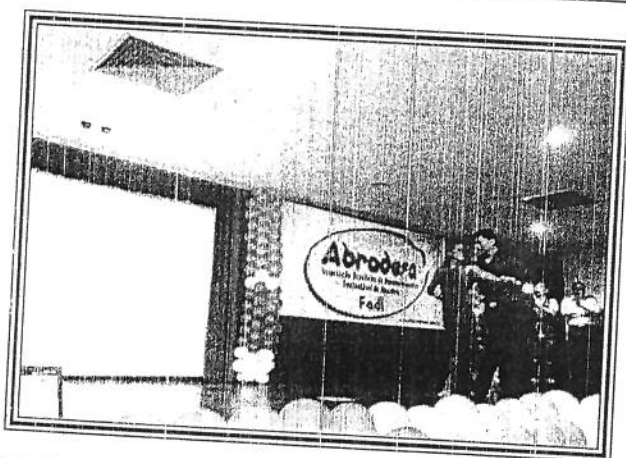
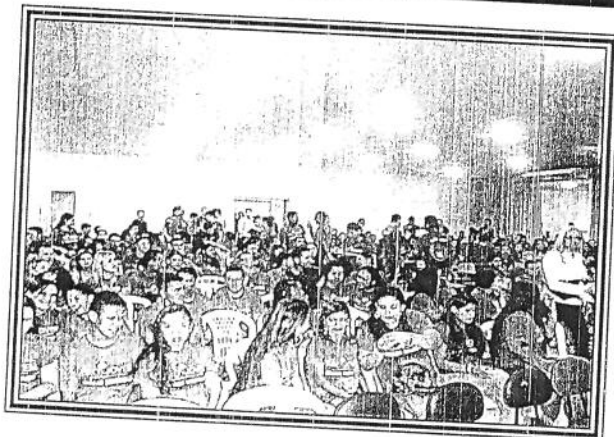
ABERTURA DE PROJETOS (AULA INAUGURAL)





Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

ABERTURA DE PROJETOS (AULA INAUGURAL)



PREMIAÇÃO PARA OS MELHORES ALUNOS DOS CURSOS



Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 33236000/ 84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br



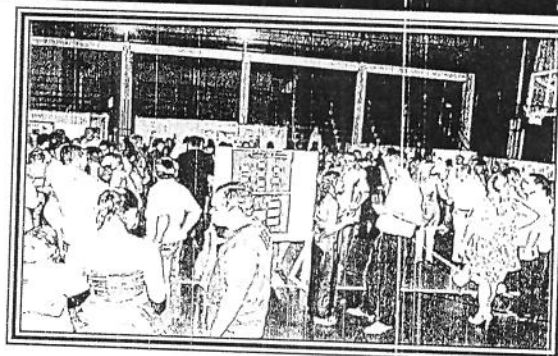
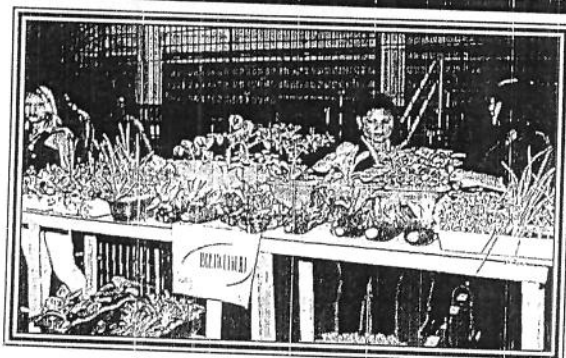
Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57



CERTIFICAÇÕES



WORKSHOP DE TRABALHOS FINAIS



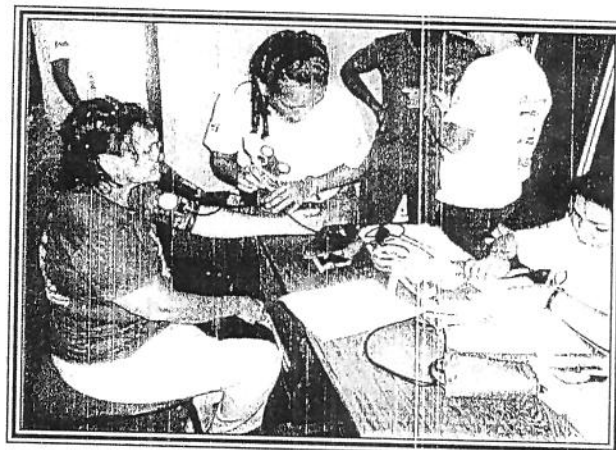
WORKSHOP DE TRABALHOS FINAIS



Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 33236000/ 84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br

Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

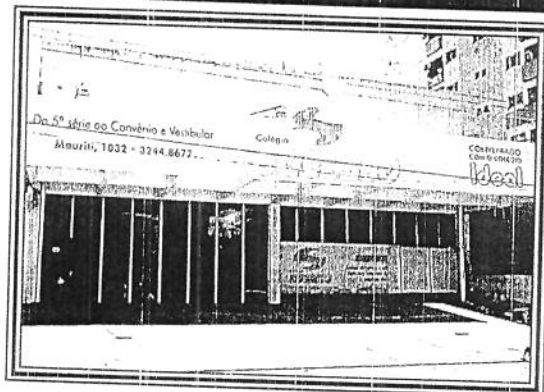
RESPONSABILIDADE SOCIAL



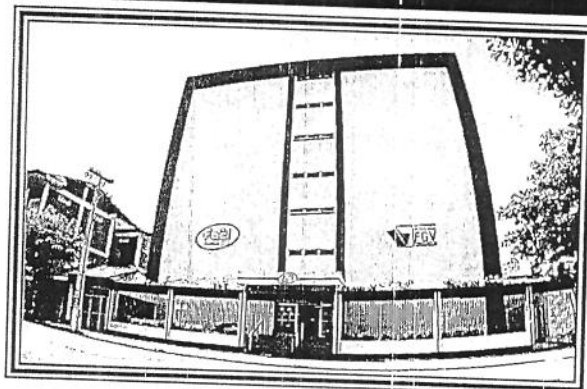
Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

ESTRUTURA GRUPO IDEAL

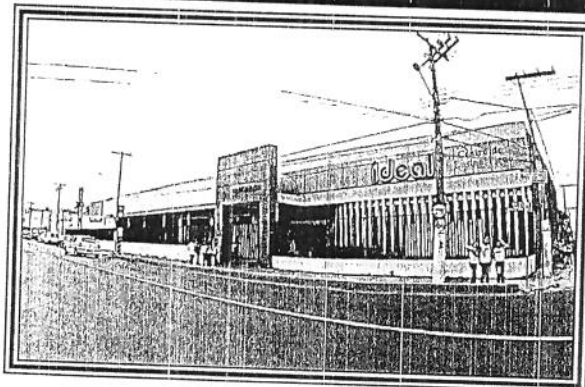
COLÉGIO SUCESSO



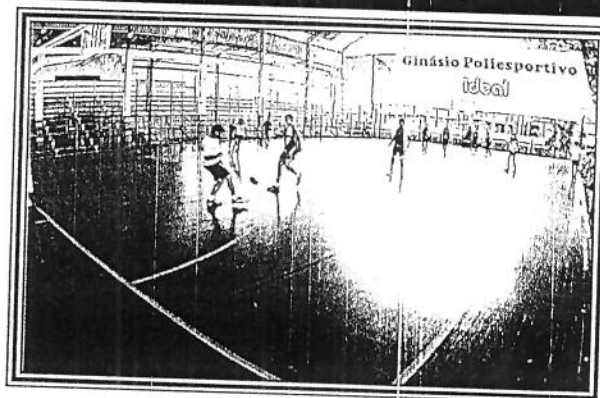
FACHADA



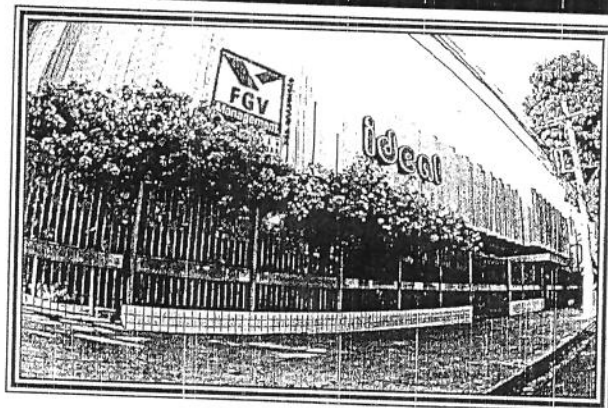
IDEAL CIDADE NOVA



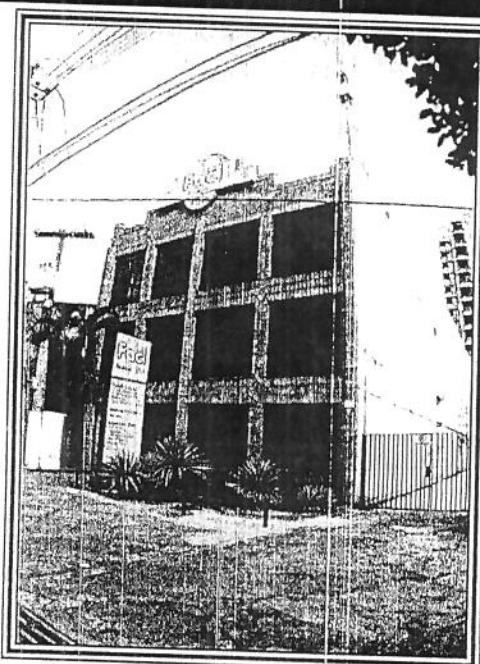
GINÁSIO POLIESPORTIVO



IDEAL MUNDURUCUS



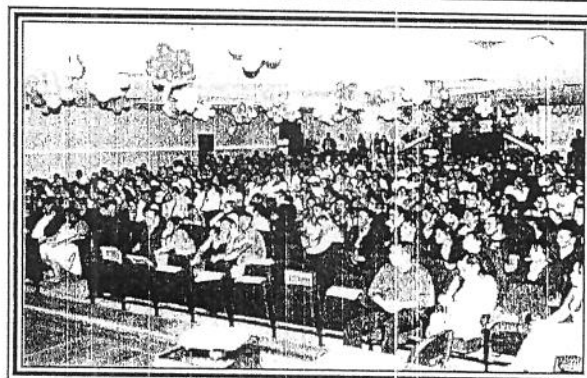
FACI DIREITO



Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 33236000/ 84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br

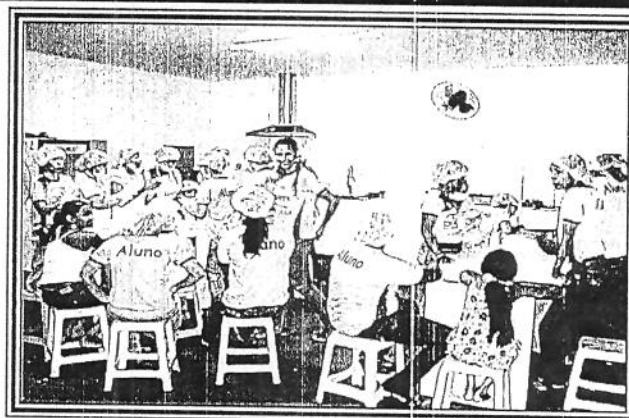
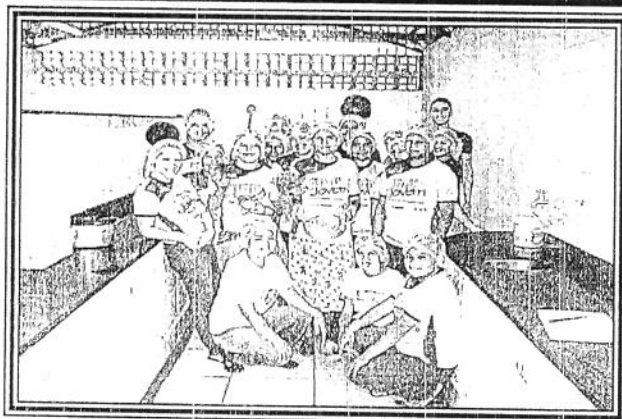
Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

AUDITÓRIO CAPACIDADE DE 520 PESSOAS

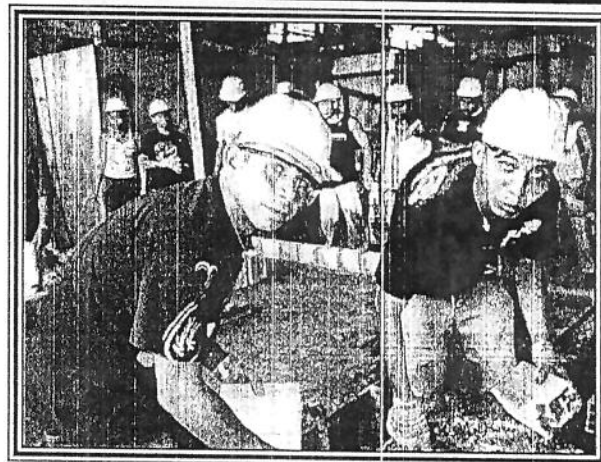
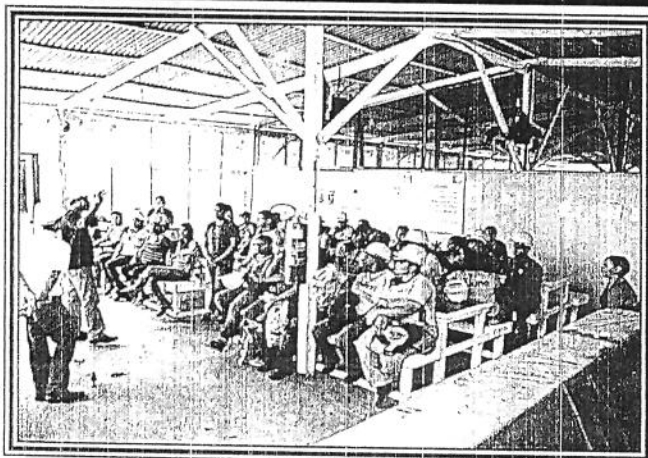


ALGUNS CURSOS REALIZADOS

ALIMENTAÇÃO

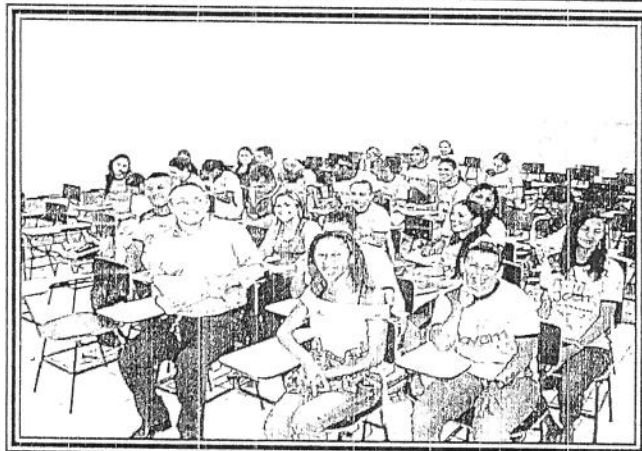


CONSTRUÇÃO E REPAROS

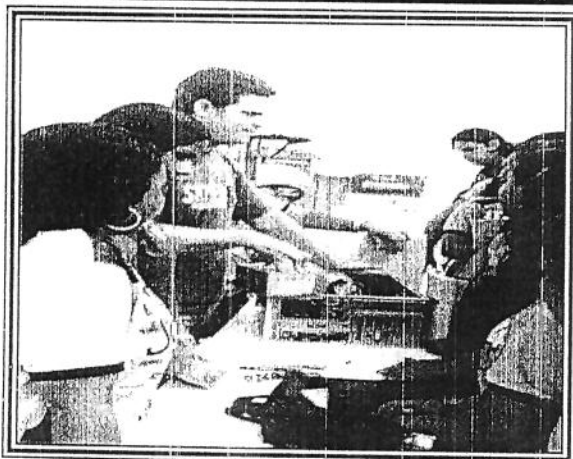


Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

ADMINISTRAÇÃO



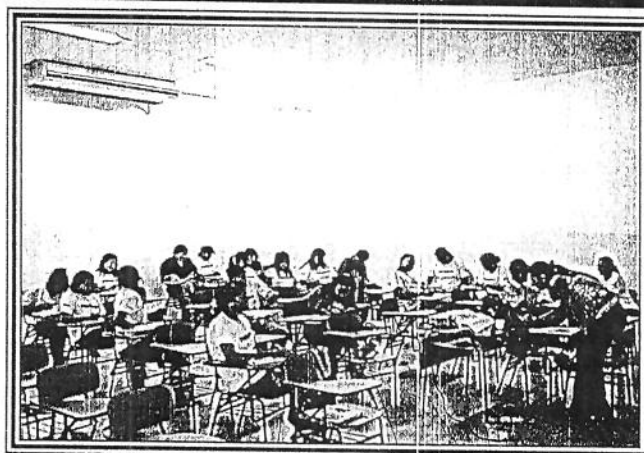
TELEMÁTICA



ARTE CULINÁRIA



AUX. DE PESSOAL E SECRETARIADO



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

CAMAREIRA DE HOTEL



CONFEITEIRO



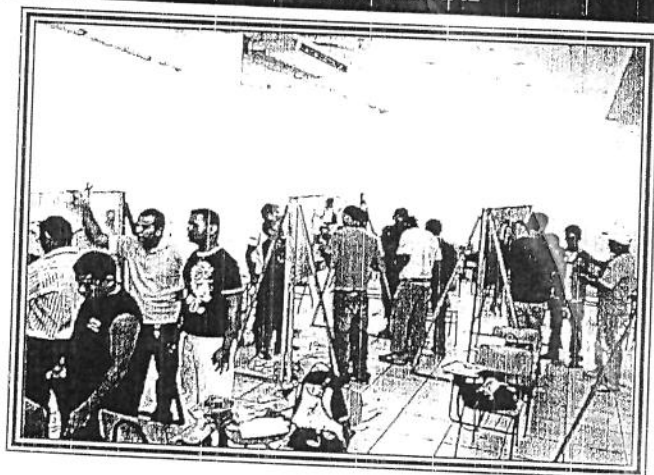
DEPILAÇÃO



ELETRICISTA HIDRÁULICO



ELETRICISTA PREDIAL



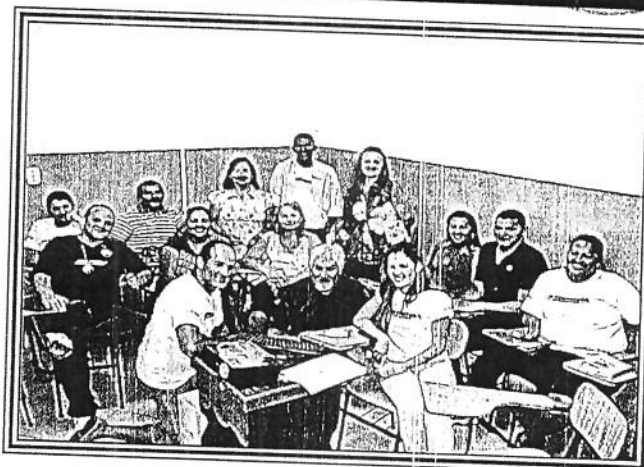
ESTÉTICA E BELEZA



FLORICULTURA



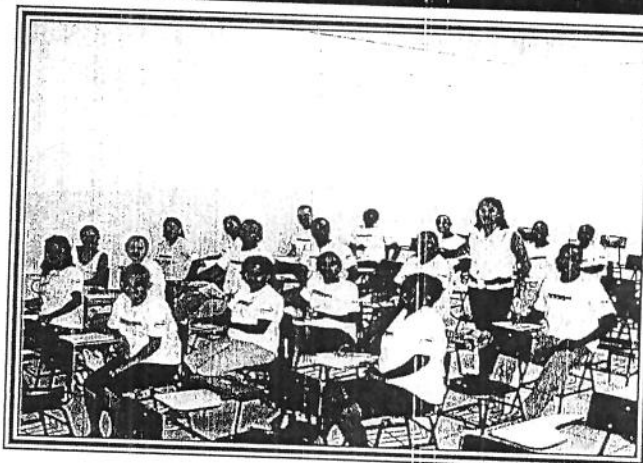
GERÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO



HORTICULTURA



LIMPEZA EM GERAL



MASSAGISTA



MECÂNICA A DIESEL

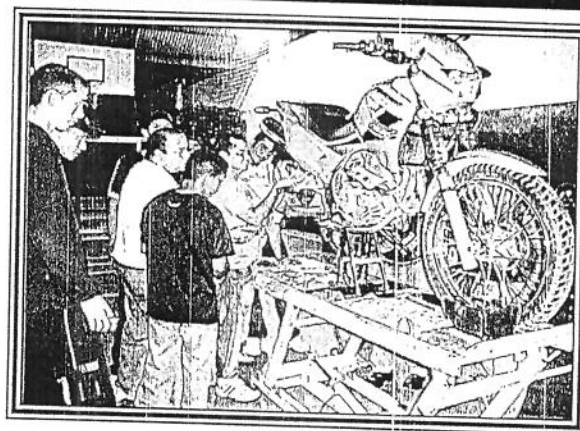


Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

MECÂNICA AUTOMOTIVA



MECÂNICA DE MOTOS



MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO



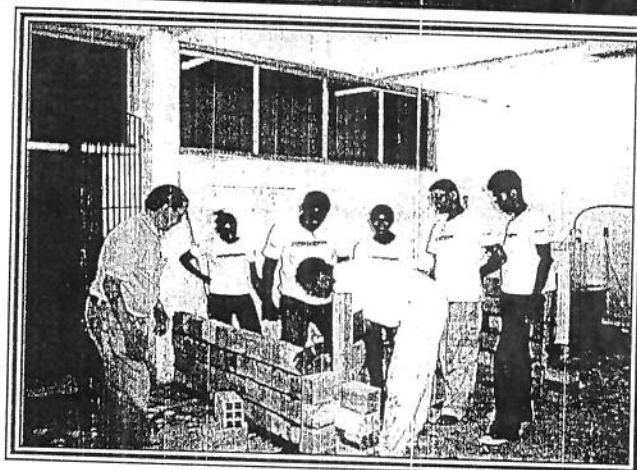
OPERADOR DE CAIXA



PANIFICAÇÃO



PEDREIRO



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

ALMOXARIFE



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



ATENDENTE DE FARMÁCIA



AUXILIAR DE CONTABILIDADE



AUXILIAR DE ESCRITÓRIO EM GERAL



COZINHEIRO EM GERAL



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

GARÇOM



PORTEIRO DE EDIFÍCIO



CONFEÇÃO DE BIOJÓIAS



CABELEIREIRO E MAQUIADOR



CORTE E COSTURA



OPERADOR DE MICRO

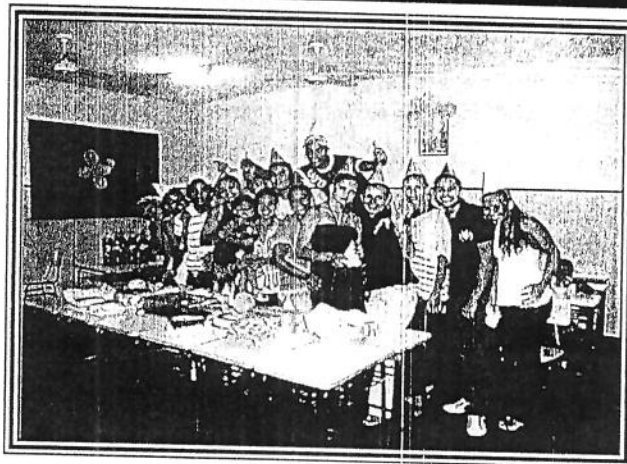


Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

OPERADOR DE TELEMARKETING



REPOSITOR DE MERCADORIAS



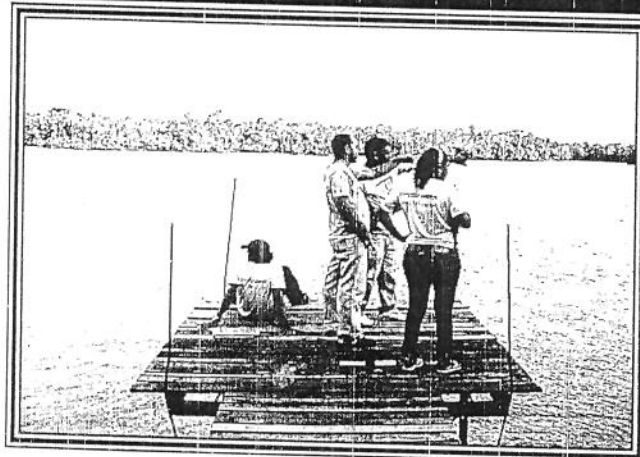
ESTÉTICA E BELEZA



OPERADOR DE ESTÚDIO (GRÁV E ÁUDIO)



PISCICULTOR

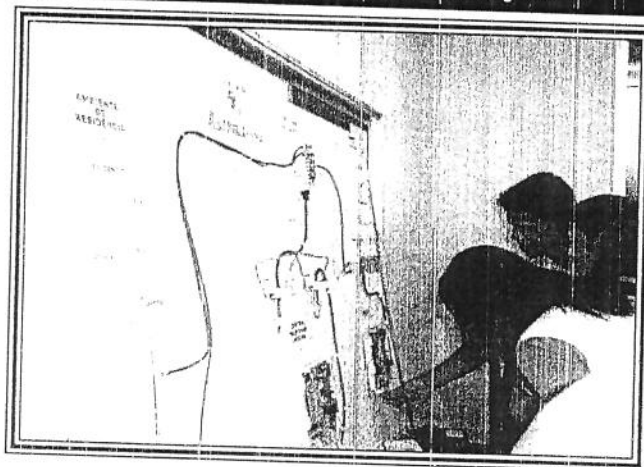


TÉCNICO EM SERVIÇOS GERAIS



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

ANALISTA DE TELECOMUNICAÇÃO



AUXILIAR DE JARDINAGEM



CARPINTEIRO



CERAMISTA MODELADOR/ARTESANAL



CHAPISTA FUNILEIRO DE VEÍCULOS



FERREIRO ARMADOR



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

MASSOTERAPEUTA



MONTADOR DE ANDAIMES



OPERADOR DE EMPILHADEIRA



SOLDADOR ELÉTRICO



OPERAÇÃO DE ROTEIROS REGIONAIS



BARMAN





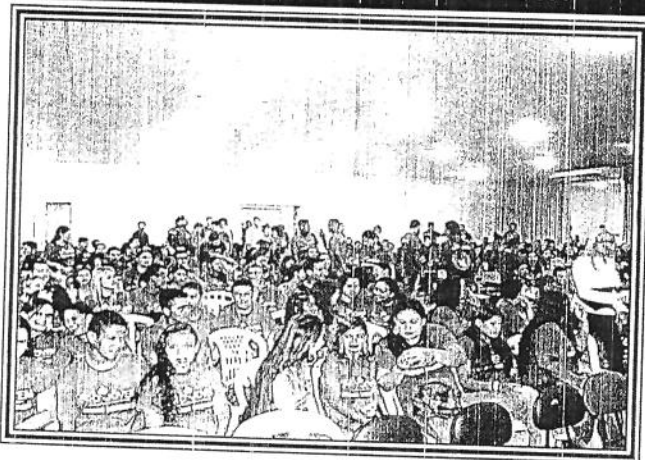
Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57



ABERTURA PROJovem URBANO BELÉM



ABERTURA PROJovem ANANINDEUA



SORTEIO DE CESTAS BÁSICAS PROJ ANANINDEUA

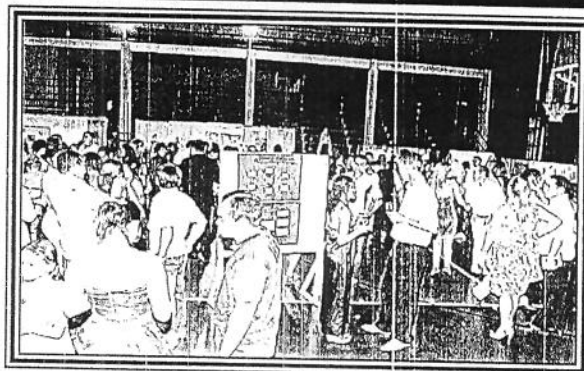
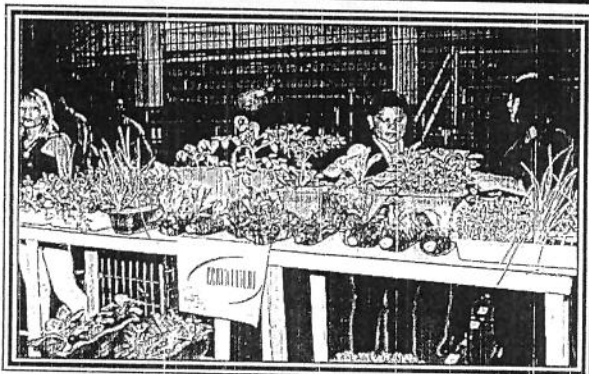


PRÊMIAÇÃO PARA OS MELHORES ALUNOS DOS CURSOS

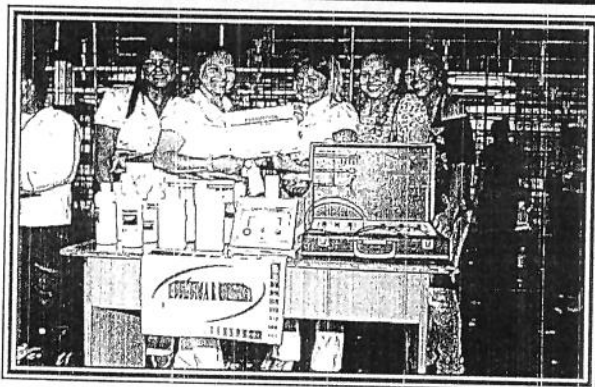


Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 33236000/ 84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br

WORKSHOP DE TRABALHOS FINAIS



WORKSHOP DE TRABALHOS FINAIS



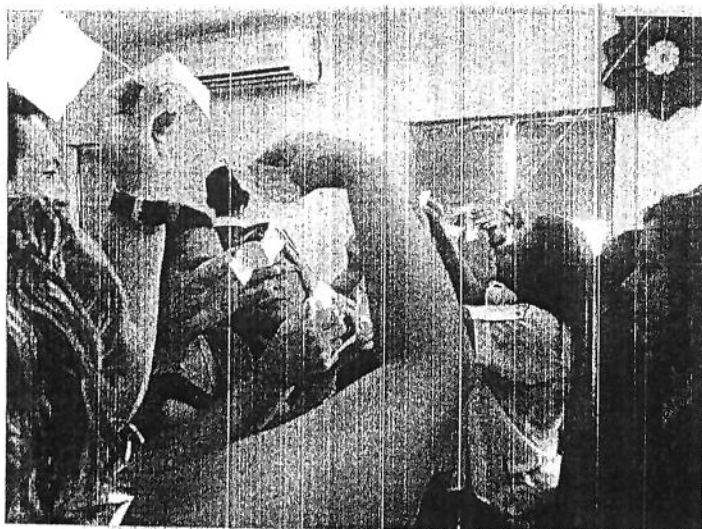
ENCERRAMENTO DE PROJETO





Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

FORMAÇÃO CONTINUADA





Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 3323-6000/84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br



JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. HAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1243 - FAX 3212 707
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME
ORIGINAL SEM APRESENTADO E DOU FE.



Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia



Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia



ESTATUTO

JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
 FONES: 3212-2145/3212-1248 - FAX 3212 701
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME
 ORIGINAL A MIM APRESENTADO

BELÉM, PA

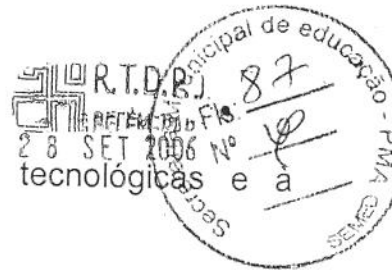
08 AGO 2012
Resumo

001146111

SUMÁRIO



CAPÍTULO I	4
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS OBJETOS	4
CAPÍTULO II	5
DOS ASSOCIADOS E ADMISSÃO	5
CAPÍTULO III	7
DA DIRETORIA	7
CAPÍTULO IV	10
DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS	10
CAPÍTULO V	11
DOS CONSELHOS	11
CAPÍTULO VI	12
DAS CÉLULAS DE TRABALHO	12
CAPÍTULO VII	12
DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	12
CAPÍTULO VIII	12
DOS FUNDOS E PATRIMÔNIO	12
CAPÍTULO IX	14
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	14



instituições de ensino, de pesquisas científicas e tecnológicas e comunidade.

- e) Prestar serviços de consultoria, auditoria e outras atividades que se fizerem necessárias, às instituições regionais, nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
- f) Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, visando à consecução de seus objetivos.

Art. 6º. Para consecução de seus objetivos e realização das atividades mencionadas no artigo anterior, a ABRADESA atuará por meio de:

- a. Admissão e manutenção do quadro de Associados;
- b. Criação de Células de Trabalhos;
- c. Aceitação de legados e doações;
- d. Celebração de convênios;
- e. Prestações de serviços especificados no artigo 5º.
- f. Colaboração de sociedades científicas filiadas ou entidades associadas;
- g. Outras iniciativas adequadas às finalidades da Associação.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS E ADMISSÃO

Art. 7º. A ABRADESA é integrada pelas seguintes categorias de Associados:

- a. Individuais: pessoas físicas interessadas na promoção do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia como instrumento de progresso social;
- b. Institucionais: pessoas jurídicas interessadas nos objetivos da ABRADESA;
- c. Honorários: pessoas físicas ou jurídicas que mereçam honrarias por parte da ABRADESA;



- d. Temporários: pessoas físicas ou jurídicas que, tendo dificuldade para participar continuamente das atividades da ABRADESA, demonstrem interesse em manter contato constante por determinado período de tempo com a Associação;
- e. Mantenedores: pessoas jurídicas que colaborem significativamente para os objetivos da ABRADESA.

Art. 8º. A admissão de Associados depende de:

- Apresentação de proposta de trabalho nas áreas de atuação da Associação;
- Aprovação da proposta pela Diretoria;
- Recolhimento da anuidade.

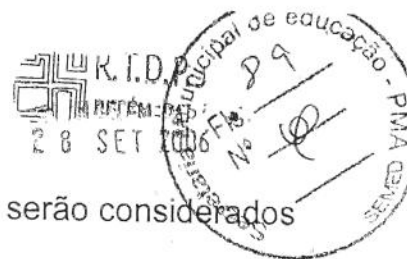
Art. 9º. Serão considerados Associados quites, podendo usufruir dos direitos previstos neste Estatuto, os Associados que estiverem em dia com a anuidade.

Art. 10. São deveres dos Associados:

- Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno, as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- Zelar pelo bom nome da ABRADESA;
- Realizar e executar os projetos propostos pelos grupos de trabalhos ou pela diretoria da Associação;
- Manter atualizados os dados pessoais de seu cadastro;
- Colaborar com a ABRADESA na consecução dos seus objetivos.

Art. 11. São direitos dos Associados em dia com suas obrigações sociais:

- Participar das atividades da ABRADESA;
- Votar e ser votado;
- Divulgar sua condição de membro Associado;
- Propor novos Associados;
- Receber regularmente informações e correspondência;
- Receber as publicações e informações da Associação;



Art. 12. O descumprimento dos deveres, explicitados no artigo 10º, serão considerados infrações sujeitas a penalidades.

Art. 13. Nenhuma penalidade será aplicada sem que seja investigada a causa e sem amplo direito de defesa do acusado.

Art. 14. Penalidades de advertência e suspensão, bem como a definição do tempo das penalidades, poderão ser decididas pela Diretoria.

Art. 15. Sobre qualquer decisão cabe recurso ao órgão imediatamente superior.

Art. 16. São órgãos da Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia:

- a. Assembléia Geral;
- b. Diretoria;
- c. Conselho Científico;
- d. Conselho Fiscal.



CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 17. A Diretoria da Associação compõe-se de: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Científico e Diretor Financeiro.

Art. 18. São atribuições da Diretoria:

- a. Executar e fazer executar as deliberações da Assembléia Geral;
- b. Preparar e promover as atividades especificadas no artigo 5º;
- c. Deliberar sobre admissão e exclusão de Associados, neste último caso, observando o disposto nos artigos 12º, 13º, 14º e 15º;
- d. Promover as eleições para os cargos da Diretoria e supervisionar as coordenações das células de trabalho;
- e. Superintender e gerir os serviços da Associação;
- f. Convocar a Assembléia Geral;



- g. Apresentar ao Conselho Fiscal relatórios e balancetes devidamente verificados por contador ou firma idônea;
- h. Propor à Assembléia o valor de anuidades e taxas;
- i. fixar datas para as reuniões dos Conselhos Científico, Fiscal e Assembléia Geral;
- j. Nomear ou dissolver assessorias e as células de trabalho, sempre com o parecer e a anuência da Assembléia Geral;
- k. Elaborar sugestões de Regimento para as células de trabalhos;
- l. Indicar e propor, para a aprovação da Assembléia Geral, nomes de Associados que comporão os Conselhos;

Art. 19. A Diretoria apresentará anualmente, à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório de Atividades e o Balanço anual, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - O Relatório de Atividades, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal deverão ser publicados no Boletim da Associação.

Art. 20. A ABRADESA, por meio de sua diretoria, poderá contratar serviços especializados para prover o funcionamento da Associação.

Art. 21. A Diretoria promoverá as eleições para os cargos da Diretoria, indicará os integrantes dos conselhos e supervisionará as eleições das células de trabalho, de acordo com o disposto neste Estatuto.

Art. 22. Nas substituições do Presidente terá precedência o Vice-Presidente.

Art. 23. São atribuições do Presidente:

- a. Representar a Associação ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente;
- b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, dando execução às resoluções votadas;

Contratar serviços de apoio, indicar integrantes das comissões técnicas, células de trabalho e grupos de interesses.

JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTARIA
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX 3212 707
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIN APRESENTADO E DOU



VALDO SOARES
DE OBR. S. B. B. A.

PROF. TITULAR
E SUBSTITUTO

Art. 24. São atribuições do Vice- Presidente:

- a. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos sucedendo-o, em caso de vacância, até o término do mandato;
- b. Executar as atribuições e tarefas previstas no Regimento e as que lhe forem designadas pela Diretoria.

Art. 25. São atribuições do Diretor Científico:

- a. Elaboração, emissão e revisão de Pareceres técnicos e científicos em todas as situações que lhe forem encaminhadas pela Assembléia Geral ou pelos Coordenadores das Células de Trabalho;
- b. Participar das reuniões promovidas pela Assembléia Geral;
- c. Fiscalizar as atividades das Células de Trabalho, com emissão de Relatórios;
- d. Executar todas e quaisquer atividades solicitadas pela Diretoria da Associação;

Art. 26. O Conselho Fiscal da Associação será composto por seis membros, discriminados no Art. 40 deste Estatuto.

Art. 27. São atribuições do Diretor Financeiro:

- a. Análise e fiscalização de todo o movimento financeiro e fiscal da Associação;
- b. Elaboração e Emissão de Relatórios Bimestrais, que deverão ser submetidos à Diretoria e Assembléia Geral;
- c. Executar todas e quaisquer atividades solicitadas pela Diretoria da Associação.

Art. 28. As competências dos Diretores serão definidas Estatutariamente, bem como suas respectivas atribuições.

Art. 29. Haverá um Diretor Emérito, cargo a ser exercido pelo Presidente imediatamente anterior ao qual competirá assessorar a Diretoria da Associação em suas atividades.

Art. 30. O tempo de mandato da Diretoria da Associação é de 04(quatro anos), podendo haver recondução de seus membros por uma única vez.

BELÉM-PA

08 AS 2012
ELEONORA M. MOREIRA DE CASTRO
ENZO MOREIRA DE CASTRO
KARLENE COSME D'OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
ANA CELIA ALVES DE PAULA
MARCELA DE MELO ALMEIDA
EXCREVENTE P. AUTORIZADOR

001146118

CAPÍTULO IV

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS



R.T.D.R.
BELÉM-PAP

28 SET 2006



Art. 31. A Assembléia Geral é o órgão máximo, normativo, deliberativo e consultivo, e é integrado pelos Associados quites com sua anualidade e presidida por seu Presidente.

Art. 32. A convocação de Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será efetuada com, pelos menos, cinco dias de antecedência e será acompanhada de pauta e, se for o caso, dos documentos a serem discutidos.

Art. 33. A Assembléia Geral é a instância máxima de deliberação da Associação, sendo soberana em suas decisões, respeitadas as disposições do Estatuto e do Regimento.

Parágrafo Único - Na Assembléia Geral não é permitida a representação de um Associado por outro, mesmo que devidamente credenciado.

Art. 34. A Assembléia Geral será instalada na hora marcada, com qualquer número de Associados, mas somente poderá deliberar com a presença de, no mínimo, vinte por cento dos associados quites, considerando-se vencedoras as deliberações da maioria absoluta dos presentes.

Art. 35. Para deliberação de propostas de modificação do Estatuto ou do Regimento Interno, o quorum mínimo de Associados quites presentes na Assembléia terá que ser de dois terços.

Art. 36. As Assembléias Gerais ordinárias são de convocação privativa do Presidente da Associação, enquanto que as extraordinárias podem ser convocadas a qualquer tempo por ele ou, ainda, por um quinto dos Associados, sempre por escrito, e através dos conselhos superiores, com antecedência mínima de dez dias, indicando expressamente a ordem do dia.

Art. 37. As Assembléias Gerais Ordinárias realizar-se-ão pelo menos uma vez por ano, em data definida pela diretoria, para aprovação do Relatório, a Prestação de Contas da Diretoria e outros assuntos julgados convenientes.



Parágrafo Único. É de competência privativa da Assembléia Geral, a destituição dos administradores, bem como dos associados, que descumprirem os dispositivos estatutários, sendo lhes assegurados neste caso, o Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX 3212 707
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME
ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE.



CAPÍTULO V DOS CONSELHOS

Art. 38. O Conselho Científico é um órgão consultivo constituído por um Diretor e pelos coordenadores das células de trabalho, que estejam em plena atividade na Associação, eleitos pelos Associados quites, de acordo com o que estabelece o Estatuto.

Parágrafo Único - O Conselho Científico terá mandato de três anos, renováveis por igual período.

Art. 39. Constituem-se como atribuições do Conselho Científico:

- Emitir pareceres técnicos ou científicos nas questões que lhes forem submetidas pela Diretoria em Assembléia Geral;
- Deliberar sobre (sob) a política científica e editorial da Associação;
- Formular a política científica da Associação.

Art. 40. São atribuições do Conselho Fiscal:

- Analisar o movimento financeiro do exercício;
- Enviar relatório e parecer para a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal é composto por três conselheiros titulares e três suplentes, eleitos em Assembléia Geral a ser realizada 3 (três) meses após a eleição da Diretoria, para mandato de três anos renováveis por igual período.

Art. 41 As

28 SET 2006

Parágrafo Único - As células de trabalho contarão com Regimento próprio, quando necessário, aprovados pela Assembléia Geral.

Art. 42. Caberá à Diretoria criar Comissões, Células de Trabalho, Grupos de Trabalho e Grupos de Interesse, indicando, em cada caso, sua natureza, objetivos e atribuições, salvo disposições previstas neste Estatuto.

§ 1º - Do ato de designação de Comissão ou Grupo de Trabalho constará a duração do mandato dos seus membros ou o prazo no qual deverão executar suas tarefas;

§ 2º - A designação de Comissões ou Grupos de Trabalho será divulgada em publicação da Associação.

CAPÍTULO VIII

DOS FUNDOS E PATRIMÔNIO

Art. 43 . Além das contribuições a que se refere o artigo 9º do Estatuto e das rendas resultantes das prestações de serviços, a ABRADESA também poderá receber, regularmente, recursos financeiros ou colaborações de outras naturezas, inclusive empréstimos de outras fontes denominadas Instituições de Apoio e Fomento, de natureza pública ou privada.

§ 1º - A admissão de Instituições de Apoio da ABRADESA se fará mediante auto-apresentação ou convite, devendo a aceitação ser aprovada pela Diretoria;

§ 2º - As Instituições de Apoio da ABRADESA receberão Certificado dessa sua condição.

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELEM - PA
FONES: 3212-2165/3212-1248 - FAX: 3212-707
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.



CAPÍTULO IX

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 44 . As atividades exercidas pelos Diretores, Conselheiros e Associados, não serão remuneradas, sendo-lhes vedado auferir qualquer forma de receita ou provento que caracterize atividade econômica.

Art. 45. A admissão e Demissão dos funcionários será de acordo com as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 46. Os cargos remunerados, terão como referência o valor médio salarial vigente no mercado, de acordo com a área de atuação de cada funcionário.

CAPÍTULO X

DA APLICABILIDADE DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 47. A aplicação dos recursos e dos bens da Associação, obedecerão em sua plenitude os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade, da Economicidade, da Razoabilidade e da Eficiência;

Art. 48. É vedado qualquer possibilidade de obtenção de vantagens, seja, ela de forma coletiva, seja de forma individual, em decorrência da participação nas atividades da pessoa jurídica;

Art. 49. A prestação de contas, que será elaborada pelo Conselho Fiscal da Associação, obedecerá os Princípios fundamentais da Contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade.



Art. 50. Após a prestação de contas pelo Conselho Fiscal da Associação à Assembléia Geral, a ABRADESA, fica responsável pela publicação ao fim do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstrações financeiras, bem como manterá as Certidões Negativas de Débitos do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS à disposição de qualquer cidadão.

Art. 51. Todo o excedente financeiro será investido nas próprias atividades da Associação, sendo vedada a distribuição entre seus Diretores, Conselheiros, Associados ou Doadores.

JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PA
FONES: 3212-2159/3212-1248-FAX 3212 707
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



Art. 52. O presente Estatuto, entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 53. É vedada a participação no Conselho Fiscal de parente até o 3º grau de membros da Diretoria.

Art. 54. A movimentação financeira será realizada com a assinatura do Presidente e/ou Diretor Financeiro em conjunto com um outro Diretor.

Art. 55. A ABRADESA não distribuirá resultados a seus Associados e aplicará as rendas integralmente no país, não fará remuneração aos seus Diretores e Conselheiros pelo exercício(s) de suas funções, salvo quando os mesmos fizerem parte de atividades descritas no artigo 5º que contemplem remuneração por atividades realizadas, e manterá a movimentação contábil dentro das formalidades legais.

Art. 56. No caso de dissolução da Associação serão cumpridas as disposições específicas do Código Civil, devendo haver aprovação por dois terços dos Associados, convocados especificamente, em assembléia, para este fim.

Art. 57. Em caso de dissolução o patrimônio reverterá em favor de uma outra instituição congênere, devidamente registrada no Conselho Federal de Assistência Social.



Art. 58. Ocorrendo vacância de até 20% dos cargos de Diretoria ou de Conselhos, o próprio órgão poderá indicar substituto, ad-referendum da primeira assembleia geral, sendo seus mandatos coincidentes com os demais membros.

Parágrafo Único - Caso o percentual da vacância seja igual ou maior, a 20%, haverá a necessidade de uma convocação específica para suprir este órgão.

Art. 59. Os Associados que deixarem de cumprir com as obrigações, a que se refere o artigo 9º, ou seja, o pagamento de anuidade, serão excluídos da associação e, se integrantes da Diretoria ou quaisquer (qualquer) Conselhos perderão (perderá) seus mandatos.

Parágrafo Único - Haverá notificação previa postal, com antecedência de 30 dias.

Art. 60. Será permitida a reeleição para cargos de Diretoria e Conselhos.

Art. 61. Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da associação.

Art. 62. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

Art. 63. Este Estatuto entra em vigor após o registro em Cartório competente, e terá vigência por prazo indeterminado.

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00025926 e Registrado sob nº 00025926
Averbado à margem do Registro nº 25925
Belém-PA, 28/09/2006

() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
(x) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001048260

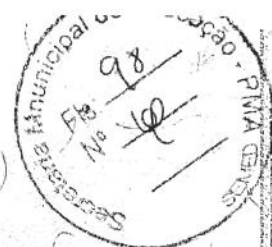
Augusto César Ferreira
Coordenador Processual do MPJFACI
OAB/PA - 7935

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2163/3212-1245-FAX 3212 707
AUTENTICAÇÃO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL A SEM APRESENTADO E DOU FE.





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Praça Saldanha Marinho, 90 (Praça da Bandeira) - CEP 66015-360 - Belém - Pará - Brasil
Fone/Fax: (91) 241.0262 - 241.2423 - 242.6339
Email: rtdpjbel@hotmail.com



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo os arquivos deste Ofício, dos mesmos verificou-se constar:

PROTOCOLO Nº 00025925	REGISTRO Nº 00025925	DATA 28/09/2006
DENOMINAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA	
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO	
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO	
DURAÇÃO	INDETERMINADA	
INSTRUMENTO	PARTICULAR	
REPRESENTANTE(S)	JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO	
FINS	Apoiar, promover, realizar e administrar pesquisas em projetos de cunho científico e tecnológico; Realizar programas e atividades de ensino em todos os níveis obedecida a legislação em vigor, reuniões, conferências, congressos, simpósios, fóruns, atividades culturais e desportivas, cursos de extensão, publicações e exposições; Elaborar e promover processos seletivos de interesse das iniciativas pública e privada; Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos às instituições de ensino, de pesquisas científicas e tecnológicas e à comunidade; Prestar serviços de consultoria, auditoria e outras atividades que se fizerem necessárias às instituições regionais, nacionais e internacionais, públicas ou privadas; Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, visando a consecução de seus objetivos.	
ENDEREÇO	RUA DOS MUNDURUCUS, 1427 - BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, CEP: 66.025-660	
FORO	BELEM-PARA	
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM	
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO	
COMPETÊNCIA	BELEM-PARA	
DATA DE FUNDAÇÃO	12/06/2006	
DATA DE ELEIÇÃO	12/06/2006	
DATA DE APROVAÇÃO	12/06/2006	
DATA DE POSSE	12/06/2006	
TEMPO DE MANDATO	04 ANOS	

E por ser verdade dou fé, subscrevo e assino. Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont, Oficial. Belém, 28 de setembro de 2006. *E por ser verdade dou fé na ausência ocasional do Oficial.*

Bucilene Alves

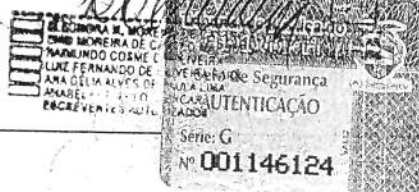


VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PA
FONES: 3212-2155/3212-1248-FAX 3212-3311
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA COM
ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU FE.

BELÉM-PA

08 AGO 2012



CARLOS ALBERTO DO VALLE E SILVA CHERMONT, oficial privativo e vitalício do 2º Ofício do Registro Especial de Títulos, Documentos e Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

CERTIFICA, em virtude de atribuições que lhe confere a lei, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que no Registro nº 00026563, Protocolo nº 00026563, na data 22/03/2007 foi encontrado o seguinte registro:



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2006.

- 1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às 15 horas,
- 2 na Sala da Diretoria Geral da Faculdade IDEAL - FACI, localizada na Rua dos
- 3 Mundurucus, número mil quatrocentos e sessenta e seis, na Cidade de
- 4 Belém-PA, reuniram-se, conforme convocação prévia, os seguintes
- 5 professores, na condição de associados e diretores da ABRADESA: Eng. Civil
- 6 e Adv. João MESSIAS dos Santos Filho, Presidente; M.Sc. DENIZE Carneiro
- 7 de Campos, Vice-Presidente; Eng. Civil e prof. Manoel LEITE Carneiro,
- 8 Diretor-Financeiro; Prof. Dr. JOÃO Luiz Castro SAMPAIO Junior, Diretor
- 9 Científico; Prof. Dr. Hito Braga de Moraes, Associado; Prof. M.Sc. Vanderlei
- 10 Portes de Oliveira, Associado e Prof. M.Sc. José Luiz N. Fernandes,
- 11 Associado. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou os itens da
- 12 pauta, que passou a ser desenvolvida na seguinte ordem: I - ALTERAÇÃO
- 13 DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
- 14 SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA: O Senhor Presidente falou sobre
- 15 a necessidade de mudança do endereço da Associação, que deverá ficar
- 16 sediada, no prédio da FACI-IV, sala 204, de propriedade da Sociedade
- 17 Educacional IDEAL, localizado na Travessa dos Tupinambás, número
- 18 quatrocentos e sessenta e um, Bairro Batista Campos, CEP 66033-815,
- 19 nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em razão de maior concentração
- 20 dos cursos da Faculdade IDEAL, nas dependências do referido prédio.
- 21 Alertou quanto à necessidade de providências para retificação do endereço
- 22 constante no Estatuto da ABRADESA e em outros documentos que se façam
- 23 necessários, a Interesse da Associação. II - NATUREZA ECONÔMICA da
- 24 ABRADESA: O Diretor-Financeiro, prof. Manoel LEITE externou sua
- 25 preocupação em relação a natureza econômica - sem fins econômicos -
- 26 conforme expresso no Estatuto da Associação. A Vice-Presidente, profa.
- 27 DENIZE, comentou sobre a idéia inicial no sentido de que a ABRADESA possa

Trav. Tupinambás, 401 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-815 - Belém - Pará - Brasil
Tel: (91) 3245240/3241-2181/2111-4502 (Ramal 200) - vbradesa@bradesa.com.br

ARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2155/3212-1248-FAX 3212-701
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MINHA APRESENTADO E DOU FE.

BELÉM, PA



28 SET 2006

ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, REALIZADA
NO DIA 12 DE JUNHO DE 2006.

BELÉM, PA

08.06.2006
001146126



1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às 18 horas, na Sala da
2 Diretoria Acadêmica da Faculdade IDEAL - FACI, localizada na Rua Mundurucus, número
3 mil quatrocentos e sessenta e seis, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se, conforme
4 convocação prévia, os Professores: Eng. Civil e Adv. João MESSIAS dos Santos Filho,
5 Eng. Civil Manoel Leite Carneiro, prof. ANTÔNIO CARLOS Trindade de Moraes, M.Sc.
6 DENIZE Carneiro de Campos, Dr. JOÃO Luiz Castro SAMPAIO Júnior, M.Sc. JOSÉ LUIZ
7 Nunes Fernandes, M.Sc. GILBERTO Alcido Wiesenhütter, Dr. HITO Braga de Moraes, Dra.
8 ROSA Maria Moraes Bahia e M.Sc. ANA CÉLIA Lima Bezerra. Os presentes,
9 unanimemente, designaram o Professor João MESSIAS dos Santos Filho para presidir os
10 trabalhos, o qual designou a auxiliar de coordenação Sra. Oscarina Corrêa Furtado, que
11 foi convocada, para secretariar o presente feito. Declarando a abertura da Sessão, o
12 Senhor Presidente conclamou os presentes para a **constituição da Associação**
13 **Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia**, nos termos legais que
14 regem a constituição das associações nacionais. Destacou a importância da Associação,
15 uma vez que sua criação tem o condão de desenvolver o interesse perante a comunidade
16 em geral e à acadêmica, no âmbito da produção da pesquisa científica, eventos
17 científicos e culturais e outras ações relacionadas ao desenvolvimento de forma
18 sustentável na Região Amazônica, levando-se ainda em consideração a possibilidade de
19 despertar a vocação acadêmica para a formação de pesquisadores, sendo estes escassos
20 no âmbito da região Amazônica. O escopo é o de suprir a carência existente em nossa
21 Região, o que irá contribuir, sobremaneira, para o desenvolvimento e melhoria da
22 qualidade de vida da população. Acrescentou que a pesquisa é uma atividade
23 fundamental da vida acadêmica e tem por objetivo consolidar e ampliar os núcleos de
24 investigação nas diferentes áreas do conhecimento humano, asseverando que não se
25 consolida o saber e não há espaço tecnológico sem a existência da pesquisa, daí a
26 necessidade da criação por parte dos interessados, de uma associação desta natureza. A
27 seguir, passou a palavra à profª. DENIZE, que externou sua satisfação com a criação da
28 Associação. Enfatizou que a pesquisa é uma atividade que promove o encontro entre os
29 dados, a informação coletada sobre um determinado assunto e o conhecimento
30 acumulado a respeito dele; e que, nesse sentido, cria uma situação privilegiada, pois
31 reúne a ação e o pensamento de uma ou de várias pessoas, no contínuo esforço de
32 produzir conhecimentos sobre algum aspecto da realidade física ou social. Prosseguindo,
33 disse que deste modo, os resultados das pesquisas fornecem subsídios para a tomada de

34 decisão sobre ações tanto em nível político e social, como em nível individual.
35 Posteriormente, o Senhor Presidente fez a apresentação da minuta do Estatuto da
36 Associação. A profa. DENIZE esclareceu que, nos termos do documento apresentado a
37 Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA é uma
38 Associação científica, sem fins econômicos, e que a mesma reger-se-á pelas Leis da
39 União e do Estado do Pará, por seu Estatuto, e pelas futuras resoluções oriundas da
40 Assembleia Geral. Esclareceu que funcionará provisoriamente nas dependências da
41 Faculdade IDEAL - FACI I, situada na Rua dos Mundurucus, 1427. Submetido à
42 apreciação e discussão dos presentes, o Estatuto foi aprovado por unanimidade, nos
43 termos da cópia anexada à ata dos trabalhos desta reunião. A seguir, passou a discorrer
44 sobre a designação das atribuições dos presentes, conforme suas respectivas
45 capacitações profissionais desenvolvidas ao longo de suas trajetórias profissionais. Após
46 algumas discussões ficou estabelecida a composição da **DIRETORIA** da Associação: a)
47 Presidente: prof. João MESSIAS dos Santos Filho, Vice-Presidente: profa. DENIZE
48 Carneiro de Campos, Diretor Científico: prof. JOÃO Luiz Castro SAMPAIO Júnior e Diretor
49 Financeiro: prof. Manoel LEITE Carneiro. Para presidente do **CONSELHO CIENTÍFICO**
50 ficou definido o nome do prof. JOÃO Luiz Castro Sampaio Júnior e para o **CONSELHO**
51 **FISCAL** serão eleitos em assembleia, 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. Em
52 seguida, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo
53 manifestações, o Senhor Presidente declarou empossada a Comissão inicial que comporá
54 a Associação e agradeceu a presença de todos. E, para constar, mandou lavrar esta Ata,
55 que após ser lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. E, para
56 constar, mandou lavrar esta Ata, que após ser lida e achada conforme, foi assinada por
57 todos os presentes, em 12 de junho de 2006.

Eng. Civil e Adv. João Messias dos Santos Filho
Ident. CP 621-D/CREA-PA - CPF 000.331.892-34

Eng. Civil Manoel Leite Carneiro
RG 425322 SSP/PA - CPF 000.547.122-20

Dr. João Luiz Castro Sampaio Júnior
RG 1628910 SSP/PA - CPF 365.827.432-87

M.Sc. Gilberto Alcides Wiesenhütter
RG 48179312 SSP/PR - CPF 735.153.708-78
ARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-3165/3212-1248-FAX 3212 707
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.

Dr.ª Rosa Maria Moraes Bahia
RG 75233379 SSP/PA - CPF 236.875.092-14

Oscarina Corrêa Furtado
RG 4131385 SSP/PA - CPF 010.386.802-10

Prof. Antonio Carlos Trindade de Moraes
RG 3272242 SSP/PA - CPF 000.802.332-87

M.Sc. Denize Carneiro de Campos
RG 12672438 SSP/PR - CPF 253.785.979-0

M.Sc. José Luiz Nunes Fernandes
Ident. CP 5468/CRC-PA - CPF 097.553.492-0

Dr. Hito Braga de Moraes
RG 20994996 SSP/PA - CPF 171.057.062-87

Sc. Ana Célia Lima Bezerra
RG 1938405 SSP/PA-2ª via - CPF 263.746.31



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 001048259

Belém-PA, 28/09/2006
() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Jilice Florence Lobo Chermont - Escrivente Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Varconcellos - Oficial Substituta
() Luciene de Almeida Neves - Escrivente Juramentada



Documento Protocolado sob nº 00025825 e Registrado sob nº 00025925

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldamia Marinho, 90 - Belém - Para



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, REALIZADA
NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

1 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 15 horas, na
2 Travessa dos Tupinambás, número quatrocentos e sessenta e um, sala 204, Bairro
3 Batista Campos, CEP 66033-815, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se, conforme
4 convocação prévia, os seguintes professores, na condição de associados e diretores
5 da ABRADESA: Eng. Civil e Adv. João MESSIAS dos Santos Filho, Presidente; Eng.
6 Civil e prof. Manoel LEITE Carneiro, Diretor-Financeiro, Prof. Dr. JOÃO Luiz Castro
7 SAMPAIO Junior, Diretor-Científico, Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes,
8 Associado, Prof. Dr. Hito Braga de Moraes, Associado, Prof. M.Sc. José Luiz N.
9 Fernandes, Associado, Profa. M.Sc., Advogada e Administradora Larissa Melo Moraes,
10 Associada, Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva, Associado, Profa. Esp. Melissa
11 Melo Moraes, Associada, Administrador Silvio Augusto Lobato da Silva, Associado,
12 Contador Leonardo Carneiro Carvalho, Associado, Administrador e Contador Antônio
13 Carlos Trindade de Moraes Filho, Associado, Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da
14 Silva Quinto, Associado e Prof. M.Sc. Pablo Queiróz Bahia, Associado. Iniciando os
15 trabalhos, o Senhor Presidente anunciou os itens da pauta, que passou a ser
16 desenvolvida na seguinte ordem: I – NOVOS PROJETOS E CONVÊNIOS: O Senhor
17 Presidente destacou os novos Convênios que foram firmados pela ABRADESA com a
18 Prefeitura de Salinópolis para elaboração de estudos de implantação do novo aterro
19 sanitário da cidade, por envolver diversos profissionais das áreas de engenharia civil,
20 sanitária e ambiental, e com a Prefeitura de Belém para a realização dos cursos de
21 capacitação oferecidos pelo Portal do Trabalhador junto a SECON – Secretaria de
22 Economia, por se tratar do primeiro grande curso de capacitação realizado pela
23 Associação e por ter um importante cunho econômico e social já que se trata de um
24 projeto que visa ampliar o acesso da população ao mercado formal de trabalho, através
25 da qualificação da mão de obra e do estabelecimento de parcerias com empresas e
26 instituições interessadas em abrir vagas de emprego. II – INDICAÇÃO DE
27 SUBSTITUTO PARA O CARGO DE VICE-PRESIDENTE: O Senhor Presidente falou
28 que, por motivos pessoais, a Profa. M.Sc. DENIZE Carneiro de Campos teve que fixar
29 residência em outro Estado, deixando vago o cargo de Vice-Presidente da ABRADESA.
30 A Profa. Denize encaminhou Carta de Renúncia a ABRADESA confirmando sua
31 intenção de sair do quadro de Associados e de renunciar ao cargo de Vice-presidente.
32 O Diretor-Financeiro, Prof. Manoel LEITE sugeriu a indicação do Prof. Antônio Carlos
33 Trindade de Moraes para o cargo de Vice-Presidente da ABRADESA, a qual foi aceita
34 pelo mesmo. O Senhor Presidente colocou em votação a eleição do novo Vice-
35 Presidente tendo como único candidato o Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes,
36 que foi eleito por unanimidade. III – O QUE HOVER: O Senhor Presidente informou
37 que existe uma proposta de criação de 4 (quatro) Células de Trabalho da ABRADESA,

38 que seriam divididas em Células de Ensino, Pesquisa, Meio-Ambiente e Tecnologia e
39 que, segundo o Estatuto da ABRADESA, constituem-se como grupos de estudos
40 interdisciplinares relacionados a temática do desenvolvimento sustentável da
41 amazônia, sem autonomia administrativa e jurídica. O Senhor Presidente colocou em
42 votação a aprovação da criação das referidas Células de Trabalho, que foram
43 aprovadas por unanimidade. O Senhor Presidente informou que, devido às diversas
44 atividades profissionais que vem desempenhando atualmente, encontra-se sem tempo
45 disponível para dedicar-se ao cargo de Presidente da ABRADESA e solicitou sua
46 renúncia ao referido cargo mantendo-se no quadro de associados. O Senhor
47 Presidente aproveitou para indicar como seu substituto o Prof. Manoel Leite Carneiro,
48 atual Diretor-Financeiro da Associação. O Prof. Manoel Leite Carneiro aceitou a
49 indicação. O Senhor Presidente colocou em votação sua destituição que foi aprovada
50 por unanimidade e logo após, a destituição do Prof. Manoel Leite Carneiro do cargo de
51 Diretor-Financeiro e sua eleição para o cargo de Presidente da ABRADESA, tendo sido
52 aprovada a destituição e a eleição do mesmo por unanimidade. Devido à saída do Prof.
53 Manoel Leite Carneiro do cargo de Diretor-Financeiro, o Senhor Presidente convidou a
54 Associada Profa. Larissa Melo Moraes para ocupar o referido cargo, o que foi aceito
55 pela mesma. O Senhor Presidente colocou em votação a eleição para o cargo de
56 Diretor-Financeiro, tendo a Profa. Larissa Melo Moraes como única candidata. Todos
57 os presentes votaram e elegeram a mesma por unanimidade. O Diretor-Científico, Prof.
58 Dr. João Luiz C. Sampaio Junior, informou que, devido às novas atividades
59 profissionais que vem desempenhando, encontra-se sem tempo disponível para
60 dedicar-se ao referido cargo da forma como se dedicou nos últimos três anos, e
61 solicitou sua renúncia ao cargo de Diretor-Científico da ABRADESA mantendo-se no
62 quadro de associados. O Senhor Presidente colocou o cargo de Diretor-Científico à
63 disposição dos associados presentes à Assembléia, porém, devido à ausência de
64 candidatos ao referido cargo, o mesmo ficará momentaneamente vago. Ficou, portanto,
65 composta a Diretoria da ABRADESA da seguinte forma, Presidente: Prof. Manoel Leite
66 Carneiro, brasileiro, paraense, casado em regime de comunhão de bens, Professor
67 Universitário, data de nascimento 26/02/1933, devidamente inscrito no CPF nº
68 000.547.122-20, portador da Cédula de Identidade RG nº 5312244 SSP/PA, residente
69 e domiciliado à Rua Aristides Lobo, Nº 884, Edifício Baia de São Marcos, Aptº 800,
70 Bairro Reduto, CEP – 66053-020, na cidade de Belém, Estado do Pará; Vice-
71 Presidente: Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes, brasileiro, paraense, divorciado,
72 Professor Universitário, data de nascimento 31/12/1944, devidamente inscrito no CPF
73 nº 000.802.332-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 3278242 SSP/PA,
74 residente e domiciliado à Travessa São Francisco, nº 550, Aptº 601, Bairro Batista
75 Campos, CEP – 66023-530, na cidade de Belém, Estado do Pará; Diretor-Financeiro:
76 Administradora e Advogada Larissa Melo Moraes, brasileira, paraense, casada,
77 administradora e advogada, data de nascimento 29/07/1981, devidamente inscrita no
78 CPF nº 701.434.202-91, portadora da Cédula de Identidade 14022 OAB/PA, residente
79 e domiciliado à Travessa São Francisco, nº 550, Aptº 601, Bairro Batista Campos, CEP
80 – 66023-530, na cidade de Belém, Estado do Pará; Diretor-Científico: Vago. O Senhor
81 Presidente colocou em votação a eleição de um novo Conselho Fiscal para a
82 ABRADESA devido às alterações ocorridas em sua Diretoria. Após a votação, o
83 Conselho Fiscal ficou assim constituído: Eng. Civil e Adv. João MESSIAS dos Santos
84 Filho, Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes e Administrador Silvio Augusto Lobato
85 da Silva, como titulares; e Prof. M.Sc. José Luiz N. Fernandes, Prof. Dr. Hito Braga de
86 Moraes e Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva, como suplentes.
87 E, para constar, mandou lavrar esta Ata, que após ser lida e achada conforme, foi
88 assinada por todos os presentes, em 11 de novembro de 2009.

CARTÓRIO DINIZ

CARTÓRIO DINIZ

R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
30 NOV 2009



Eng. Civil e Adv. João Messias dos Santos Filho
Presidente
Ident. CP 621-D/CREA-PA - CPF 000.331.892-34

Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes
Associado
RG 3278242 SSP/PA - CPF 000.802.332-87

Eng. Civil e Prof. Manoel Leite Carneiro
Diretor-Financeiro
RG 5312244 SSP/PA - CPF 000.547.122-20

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior
Diretor-Científico
RG 1628913 SSP/PA - CPF 365.827.432-87

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes
Associado
RG: 2099496 SSP/PA - CPF 171.057.062-87

Profa. Melissa Melo Moraes
Associada
RG 3278250 SSP/PA - CPF 516.062.332-15

Prof. M.Sc. José Luiz N. Fernandes
Associado
CRC/PA: 5468 - CPF 097.553.492-00

Profa. M.Sc. Larissa Melo Moraes
Associada
RG 14022 OAB/PA - CPF 701.434.202-91

Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva
Associado
5906-D CREA/PA - CPF 096.966.012-04

Administrador Silvio Augusto Lobato da Silva
Associado
RG 2151-CRA - CPF 223.233.842-87

Contador Leonardo Carneiro Carvalho
Associado
RG 3843166 SSP/PA - CPF 773.955.302-68

Administrador e Contador Antônio Carlos Trindade de Moraes Filho
Associado
RG 3278243 SSP/PA - CPF 729.064.992-34

Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto
Associado
RG 450.093.682-34

Prof. M.Sc. Pablo Queiroz Bahia
Associado
RG 3070301 SSP/PA - CPF 681.453.732-04

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
Fones: 3212-2165/3212-1248 - FAX 3212-7077
CO A PRESENTE CÓPIA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.



CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1248 - Fax 3212-7077



Assinatura(s) assinada(s) por remissão de
João Messias dos Santos Filho, Manoel
Leite Carneiro e Antônio Carlos Trindade de Moraes
27 NOV 2009
Raimundo Costa de Oliveira
Luiz Fernando de Oliveira Baloi
Ana Célia Alves de Paula Lima
Anabela de Melo Alencar
Escritores Autorizados

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Vale e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Pará
Documento Protocolado sob nº 00030382 e Registrado sob nº 00030382
Averbado à margem do Registro nº 29825
Belém-PA, 30/11/2009
DUELO ALVES
() Carlos Alberto do Vale e Silva Chermont - Oficial
() Nílce Florence Lobo Chermont - Escritora Juramentada
() Barbara Lobo Chermont Brasil Vasconcelos - Oficial Substituta
(X) Lucilene de Almeida Neves - Escritora Juramentada
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE SEGURANÇA 001310198 serie D



R.T.D.P.J.
BELÉM-PARÁ
01 SET. 2010

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, REALIZADA
NO DIA 04 DE JUNHO DE 2010.



os quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 15 horas, na Travessa
dos Tupinambás, número quatrocentos e sessenta e um, sala 204, Bairro Batista
Câmpos, CEP 66033-815, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se, conforme convocação
prévia, os seguintes professores, na condição de associados e diretores da
ABRADESA: Eng. Civil e Prof.º Manoel LEITE Carneiro, Presidente; Prof.º Antônio
Carlos Trindade de Moraes, Vice-Presidente; Prof.ª M.Sc., Advogada e Administradora
Larissa Melo Moraes, Diretor-Financeiro; Prof.º Eng. Civil e Adv. João MESSIAS dos
Santos Filho, associado; Prof.º Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior, associado; Prof.º
Dr. Hito Braga de Moraes, associado; Prof.º M.Sc. José Luiz N. Fernandes, associado;
Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva, associado; Prof.ª Esp. Melissa Melo Moraes,
associada; Contador Leonardo Carneiro Carvalho, associado; Prof. M.Sc. Wanderson
Alexandre da Silva Quinto, associado; e Prof. M.Sc. Pablo Queiróz Bahia, associado;
Administrador Silvio Augusto Lobato da Silva, associado. Iniciando os trabalhos, o
Senhor Presidente anunciou os itens da pauta, que passou a ser desenvolvida na
seguinte ordem: I - A Convocação de uma nova Assembléia Geral, para o dia
05/08/2010, às 15 horas, específica para tratar da alteração do Estatuto da
ABRADESA, a fim de adequá-lo às demandas que vem surgindo para a Associação, no
intuito de possibilitar o devido cumprimento de suas finalidades. II – Pedido de exclusão
dos quadros da ABRADESA, do associado Silvio Augusto Lobato da Silva, que ocupa
assento no Conselho Fiscal, em razão de alegada falta de tempo para dedicar-se à
Associação. III – Eleição da nova Presidência, Diretoria e Conselhos da ABRADESA
para o quadriênio 2010/2014, salvo o Conselho Científico que terá mandato para o
triênio 2010/2013, que após a aprovação por unanimidade, passou a ter a seguinte
composição: **Presidente:** Prof. Manoel LEITE Carneiro, brasileiro, casado em regime
de comunhão de bens, professor universitário, CPF n.º 000.547.122-20, RG n.º
5312244 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Aristides Lobo, n.º 884,
Ed. Baía de São Marcos, Apt.º 800, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-020; **Vice-**
Presidente: Prof. Antonio Carlos Trindade de Moraes, brasileiro, divorciado, professor
universitário, CPF n.º 000.802.332-87, RG n.º 3278242 SSP/PA, residente e

30 domiciliado nesta cidade, na Trav. São Francisco, n.º 550, Aptº. 601, Bairro de Batista
31 Campos, CEP: 66.023-530; **Diretor-Financeiro:** Larissa Melo Moraes, brasileira,
32 casada, administradora e advogada, CPF n.º 701.434.202-91, RG n.º 3278251
33 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Trav. São Francisco, n.º 550, Aptº.
34 601, Bairro de Batista Campos, CEP: 66023-530; **Conselho Fiscal:** Prof.º M.Sc. José
35 Luiz Nunes Fernandes, brasileiro, casado, contador, RG n.º 168448 SSP/PA, CPF n.º
36 097.553.492-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Passagem do Arame, n.º
37 229, Aptº. 804, Bairro da Pedreira, CEP: 66.087-360, Prof.º M.Sc. Luiz de Jesus Dias
38 da Silva, brasileiro, casado, arquiteto, CREA/PA n.º 5906D, CPF n.º 096.966.012-04,
39 residente e domiciliado nesta cidade, no Conj. Euclides Figueiredo, Rua I, Casa 37,
40 Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-800 e Leonardo Carneiro Carvalho, brasileiro,
41 solteiro, contador, CPF n.º 773.955.302-68 e RG n.º 3843166 SSP/PA residente e
42 domiciliado nesta cidade, na Rua Aristides Lobo, n.º 884, Ed. Baia de São Marcos,
43 Aptº. 700, Bairro do Reduto, CEP: 66.053-020, **como titulares;** e, Prof.ª Melissa Melo
44 Moraes, brasileira, solteira, pedagoga, CPF n.º 516.062.332-15, RG n.º 3278250
45 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, na Trav. São Francisco, n.º 550, Aptº.
46 601, Bairro de Batista Campos, CEP: 66023-530, Prof.º M.SC. Wanderson Alexandre
47 da Silva Quinto, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, CPF n.º
48 450.093.682-34, RG n.º 2396923 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, na Tv.
49 Mauriti, 4097, Bairro do Marco, CEP: 66.095-360 e Prof.º M.SC. Pablo Queiróz Bahia,
50 brasileiro, casado, administrador, CPF n.º 681.453.732-04 RG n.º 3070301 SSP/PA,
51 residente e domiciliado na cidade de Castanhal, na Tv. Cônego Luiz Leitão, 2311.
52 Bairro Centro, CEP: 68.743-020, **como suplentes.** Não houve eleição para a Diretoria
53 Científica e para o Conselho Científico, que se encontra vago desde 2009, ante a falta
54 de disponibilização de qualquer associado em assumir as vagas.
55 E, para constar, mandou lavrar esta Ata, que após ser lida e achada conforme, foi
56 assinada por todos os presentes, em 04 de junho de 2010.

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3242-2165/3242-1245 - FAX: 3242-7077
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.

BELÉM, PA

Eng. Civil e Prof. Manoel Leite Carneiro
Presidente

RG 425322 SSP/PA - CPF 000.547.122-20

Profa. M.Sc. Larissa Melo Moraes
Associada

RG 3278251 SSP/PA - CPF 701.434.202-91

Prof. M.Sc. Pablo Queiroz Bahia
Associado

RG 3070301 SSP/PA - CPF 681.453.732-04

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes
Associado

RG: 2099496 SSP/PA - CPF 171.057.062-87

Prof. M.Sc. José Luiz N. Fernandes
Associado

CRC/PA: 5468 - CPF 097.553.492-00

Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva
Associado

5906-D CREA/PA - CPF 096.966.012-04

Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto
Associado

RG 2396423 SSP/PA - CPF 450.093.682-34



Associação Brasileira de Desenvolvimento
Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes
Vice-Presidente

RG 3278242 SSP/PA - CPF 000.802.332-87

Eng. Civil e Adv. João Messias dos Santos Filho
Associado

Ident. CP 621-D/CREA-PA - CPF 000.331.892-34

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior
Associado

RG 1628913 SSP/PA - CPF 365.827.432-87

Profa. Melissa Melo Moraes
Associada

RG 3278250 SSP/PA - CPF 516.062.332-15

Administrador Silvio Augusto Lobato da Silva
Associado

RG 2151-CRA - CPF 223.233.842-87

Contador Leonardo Carneiro Carvalho
Associado

RG 3843166 SSP/PA - CPF 773.955.302-68

CARTÓRIO DINIZ

2º. Ofício de Notas

Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará

Fones: 3212-2155 / 3212-7077

Reconhecimento de firma

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de

Em testemunha de



R.T.D.P.J.
BELÉM - PARÁ
17 NOV. 2010

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, REALIZADA**
NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2010.



Aos 16 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às 15 horas, na Travessa dos Tupinambás, número quatrocentos e sessenta e um, sala 204, Bairro Batista Campos, CEP 66033-815, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se, conforme convocação prévia, os seguintes professores, na condição de associados e diretores da ABRADESA: Eng. Civil e Prof.º Manoel LEITE Carneiro, Presidente; Prof.º Antônio Carlos Trindade de Moraes, Vice-Presidente; Prof.ª M.Sc., Advogada e Administradora Larissa Melo Moraes, Diretor-Financeiro; Prof.º Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior, associado; Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva, associado; Prof.ª M.Sc. Melissa Melo Moraes, associada; Contador M.SC. Leonardo Carneiro Carvalho, associado; Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto, associado; e Prof. M.Sc. Pablo Queiróz Bahia, associado. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou o item da pauta, que passou a ser desenvolvido na seguinte ordem: I - A alteração do Art 5º do Estatuto da ABRADESA que trata dos objetivos e finalidades, a fim de adequá-los às demandas que vem surgindo para a Associação, porque a sua principal meta é a excelência nas atividades desenvolvidas, passando ter a seguinte redação:

- a) Apoiar, promover, realizar e administrar pesquisas em projetos de cunho científico e tecnológico;
- b) Realizar programas e atividades de ensino em todos os níveis obedecida a legislação em vigor, reuniões, conferências, congressos, simpósios, fóruns, atividades culturais e desportivas, cursos de extensão, publicações e exposições;
- c) Elaborar e promover processos seletivos/concursos de interesse das iniciativas pública e privada;
- d) Desenvolver, implementar e/ou promover a transferência total ou parcial de tecnologia aos setores público e privado;

ARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-7248 - FAX: 3212-707
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A QUEM APRESENTADO E DOU FE.



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57
Fones: 33235067 - Fax: 33236000
Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Email- abradesa@grupoideal.com.br

- 26 e) Executar programas e cursos de qualificação sócio-profissionais e
27 profissionalizantes nas mais diversas áreas, com pessoas naturais e jurídicas de
28 direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;
29 f) Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da
30 tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos às instituições de
31 ensino, de pesquisas científica e tecnológicas e à comunidade;
32 g) Prestar serviços de consultoria, auditoria e outras atividades que se fizerem
33 necessárias, às instituições regionais, nacionais e internacionais, públicas ou
34 privadas;
35 h) Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de
36 direito público ou privado, visando à consecução de seus objetivos;
37 i) Executar projetos nas áreas da cultura, artística, educação, esporte, assistencial
38 social, tecnologia, meio ambiente e outras que por ventura a interessar.

39 E, para constar, mandou lavrar esta Ata, que após ser lida e achada
40 conforme, foi assinada por todos os presentes, em 16 de novembro de 2010.

JARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PA
FONES: 3212-2165/3212-1248-FAX: 3212-1707
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA, C/OUTRO ORIGINAL A MIM APRESENTADO

BELÉM, PA

08 AGO 2010

EL EDORORA M. MOREIRA DE CASTRO AUSENTADA TITULAR
ENIO MOREIRA DE CASTRO MARQUES AUSENTADA TITULAR
RAIMUNDO CORREIA RIBEIRO
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA RAIO
ANA CÉLIA ALVES DE PAULA LIMA
ANABELA DE MELO ALENCAR
ESCREVENTES AUTORIZADOS



Carf

Eng. Civil e Prof. Manoel Leite Carneiro

Presidente

RG 425322 SSP/PA - CPF 000.547.122-20

Profa. M.Sc. Larissa Melo Moraes

Diretor-Financeiro

RG 3278251 SSP/PA - CPF 701.434.202-91

Prof. M.Sc. Pablo Queiroz Bahia

Associado

RG 3070301 SSP/PA - CPF 681.453.732-04

Prof. M.Sc. Luiz de Jesus Dias da Silva

Associado

5906-D CREA/PA - CPF 096.966.012-04

Contador M.Sc. Leonardo Carneiro Carvalho

Associado

RG 3843166 SSP/PA - CPF 773.955.302-68

Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes

Vice-Presidente

RG 3278242 SSP/PA - CPF 000.802.332-87

Profa. M.Sc. Melissa Melo Moraes

Associada

RG 3278250 SSP/PA - CPF 516.062.332-15

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior

Associado

RG 1628913 SSP/PA - CPF 365.827.432-87

Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto

Associado

RG.2396423 SSP/PA - CPF 450.093.682-34

Bruno Brasil de Carvalho

Advogado

RG 9665 OAB/PA - CPF 595.341.842-68

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont

Oficial

Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00031785 e Registrado sob nº 00031785

Averbado à margem do Registro nº 25925

Belém-PA, 17/11/2010

Buracemontes

() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial

() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada

() Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta

(X) Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 002647130, 002647131 série E

CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício de Notas

Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará

Fones: 3212-2165/3212-1248 - Fax: 3212-7077

Reconhecimento a(s) assinatura(s) por semelhança de

Reconhecimento de Firma

Série: F

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Nº 000.041.295

Edmundo Carmo de Oliveira
Luiz Fernando de Oliveira Ratoel
Ana Célia Alves de Paula Lima
Andréia de Melo Alencar
Escreventes Autorizadas

Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

CNPJ: 08.334.896/0001-57

Fones: 33235067 - Fax: 33236000

Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,

CEP: 66033-815, Belém-Pará

Email: abradesa@grupoideal.com.br

IRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
3212-2165/3212-1248-FAX 3212 7077
COPIA PRESENTE CÓPIA CONFORME
O LA MIM APRESENTADO E DOU FE.

08 AGO 2012

001146136



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, REALIZADA
NO DIA 15 DE MARÇO DE 2011.

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 16 horas, na Travessa dos Tupinambás, número quatrocentos e sessenta e um, sala 204, Bairro Batista Campos, CEP 66033-815, na Cidade de Belém-PA, reuniram-se, conforme convocação prévia, os seguintes professores, na condição de associados e diretores da ABRADESA: Eng. Civil e Prof.º Manoel LEITE Carneiro, Presidente; Prof.º Antônio Carlos Trindade de Moraes, Vice-Presidente; Prof.ª M.Sc., Advogada e Administradora Larissa Melo Moraes, Diretor-Financeiro; Prof.º João Messias dos Santos Filho, associado; Prof.º Dr. Hito Braga de Moraes, associado; Prof.º Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior, associado; Contador e Prof. M.Sc. José Luiz Nunes Fernandes, associado; Prof.ª M.Sc. Melissa Melo Moraes, associada; Contador M.SC. Leonardo Augusto Carneiro Carvalho, associado; Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto, associado; e Prof. M.Sc. Pablo Queiróz Bahia, associado. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, fez a leitura da última ata lavrada em 16 de novembro de 2010 e anuncia o item da pauta, que passou a ser desenvolvido na seguinte ordem: I - Solicitação de maior demanda para os trabalhos que envolvem projetos de consultoria desenvolvidos pelos associados; a divulgação das atividades da Associação aos demais professores pesquisadores da Faculdade Ideal/FACI e a alteração do Art. 5º do Estatuto da ABRADESA que trata dos objetivos e finalidades, a fim de adequá-los às demandas que vem surgindo para a Associação, porque a sua principal meta é a excelência nas atividades desenvolvidas, passando ter a seguinte redação:

- a) Apoiar, promover, realizar e administrar pesquisas em projetos de cunho científico e tecnológico;
- b) Realizar programas e atividades de ensino em todos os níveis obedecida a legislação em vigor, reuniões, conferências, congressos, simpósios, fóruns, atividades culturais e desportivas, cursos de extensão, publicações e exposições;

Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia

CNPJ: 08.334.896/0001-57

Fones: 33235067 – Fax: 33236000

Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,

CEP: 66033-815, Belém-Pará

Email: abradesa@grupoideal.com.br

- 28 c) Elaborar e promover processos seletivos/concursos de interesse das iniciativas
29 pública e privada;
30 d) Desenvolver, implementar e/ou promover a transferência total ou parcial de
31 tecnologia aos setores público e privado;
32 e) Executar programas e cursos de qualificação sócio-profissionais e
33 profissionalizantes nas mais diversas áreas, com pessoas naturais e jurídicas de
34 direito público e privado, nacionais ou estrangeiras;
35 f) Promover e incentivar, por quaisquer formas o desenvolvimento da ciência, da
36 tecnologia, da cultura e da arte, prestando serviços técnicos às instituições de
37 ensino, de pesquisas científica e tecnológicas e à comunidade;
38 g) Prestar serviços de consultoria, auditoria e outras atividades que se fizerem
39 necessárias, às instituições regionais, nacionais e internacionais, públicas ou
40 privadas;
41 h) Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de
42 direito público ou privado, visando à consecução de seus objetivos;
43 i) Executar projetos nas áreas da cultura, artística, educação, esporte, assistencial
44 social, tecnologia, meio ambiente e outras que por ventura a interessar.
45 j) Conceber, executar e apoiar projetos de qualificação profissional,
46 profissionalizantes e de cursos livres nas mais diversas áreas;
47 k) Elaborar e implementar estudos prospectivos de demandas de mercado de
48 trabalho e qualificação sócio-profissional, profissionalizantes e de cursos livres
49 em diversas áreas;
50 l) Confeccionar apostilas/livros didáticos nos mais diversos níveis educacionais.

51 E, para constar, mandou lavrar esta Ata, que após ser lida, discutida e aceita
52 por unanimidade, foi assinada por todos os presentes, em 15 de março de 2011.

CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
FONES: 3212-2165/3212-1248 - FAX: 3212-707
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ.

BELÉM, PA

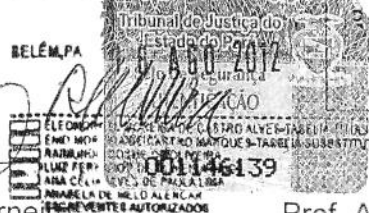
001146138

Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57
Fones: 33235067 - Fax: 33236000
Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Email: abradesa@grupoideal.com.br

21 MAR. 2011



CARTÓRIO DINIZ



Eng. Civil e Prof. Manoel Leite Carneiro
Presidente
RG 425322 SSP/PA - CPF 000.547.122-20

Prof. Antônio Carlos Trindade de Moraes
Vice-Presidente
RG 3278242 SSP/PA - CPF 000.802.332-87

Profa. M.Sc. Larissa Melo Moraes
Diretor-Financeiro
RG 3278251 SSP/PA - CPF 701.434.202-91

Profa. M.Sc. Melissa Melo Moraes
Associada
RG 3278250 SSP/PA - CPF 516.062.332-15

Prof. M.Sc. Pablo Queiroz Bahia
Associado
RG 3070301 SSP/PA - CPF 681.453.732-04

Prof. Dr. João Luiz Castro Sampaio Junior
Associado
RG 1628913 SSP/PA - CPF 365.827.432-87

Prof. Dr. Hito Braga de Moraes
Associado
RG: 2099496 SSP/PA - CPF 171.057.062-87

Prof. M.Sc. Wanderson Alexandre da Silva Quinto
Associado
RG 2396423 SSP/PA - CPF 450.093.682-34

Contador M.Sc. Leonardo Augusto Carneiro
Carvalho
Associado
RG 3843166 SSP/PA - CPF 773.955.302-68

Eng. Civil e Adv. João Messias dos Santos Filho
Associado
Ident. CP 621-D/CREA-PA - CPF 000.331.892-34

Prof. M.Sc. José Luiz N. Fernandes
Associado
CRC/PA: 5468 - CPF 097.553.492-00

Bruno Brasil de Carvalho
Advogado
RG 9665 OAB/PA - CPF 595.341.842-68

CARTÓRIO DINIZ
2º Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1248 - Fax: 3212-7077

2º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont
Oficial
Praça Saldanha Marinho, 90 - Belém - Para

Documento Protocolado sob nº 00032280 e Registrado sob nº 0003228
Averbado à margem do Registro nº 25925
Belém-PA, 21/3/2011

() Carlos Alberto do Valle e Silva Chermont - Oficial
() Nilce Florence Lobo Chermont - Escrevente Juramentada
() Bárbara Lobo Chermont Brasil Vasconcellos - Oficial Substituta
() Lucilene de Almeida Neves - Escrevente Juramentada

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA 000474537,000474538 serie F



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57
Fones: 33235067 - Fax: 33236000
Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Email: abradesa@grupoideal.com.br

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2011.



ARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PARÁ
ONES: 3212-2165/3212-7748-FAX 3212 707
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME
ORIGINAL A MM APRESENTADO E DOU FE.



Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL**; **CENTRO DE ENSINO PLENO** e a **ABRADESA** – Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, para o apoio e desenvolvimento nas diversas áreas de atuação em especial as questões técnicas, de capacitação/qualificação profissionalizante, acadêmica, pedagógica, científica, consultoria, logística, cursos de pós-graduação e outros nas diversas atividades a fins a serem executadas, como também o uso da estrutura física.

Pelo presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, ACADÊMICA PEDAGÓGICA, CIENTÍFICA, CONSULTORIA, LOGÍSTICA, CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS NAS DIVERSAS ATIVIDADES A FINS A SEREM EXECUTADAS, COMO TAMBÉM O USO DA ESTRUTURA FÍSICA, a SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL, CNPJ N.º 02.626.435/0001-48, daqui por diante designada de **FACI**, com sede Rua dos Mundurucus, 1466, Bairro Batista Campos, no Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Sócio- Diretor, Sr. João Messias dos Santos Filho, devidamente inscrito no CPF n.º 000.331.892-34 e portador da Cédula de Identidade n.º 6789 OAB/PA, o CENTRO DE ENSINO PLENO, CNPJ N.º 03.919.279/0004-42, daqui por diante designado de **CENTRO DE ENSINO PLENO**, situado na Tv Mauriti, 1032, Bairro Pedreira, no Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Sócio- Diretor, Sr. João Francisco de Melo Libonati devidamente inscrito no CPF n.º 015.714.782-72 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 2477914 SSP/PA; o CENTRO DE ENSINO PLENO, CNPJ N.º 03.919.279/0002-80, daqui por diante designado de **CENTRO DE ENSINO PLENO**, situado na Av. SN 3, 3277, Conjunto Cidade Nova II, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, neste ato representada por seu Sócio- Diretor, Sr. João Edson de Lima Iketani devidamente inscrito no CPF n.º 026.489.382-49 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 3050-D CREA/PA; doravante denominados simplesmente **COOPERANTES** e a **ABRADESA** – Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, CNPJ N.º 08.334.896/0001-57, doravante designada simplesmente como **ABRADESA**, com sede na Tv. dos Tupinambás, 461, sala 204, Bairro Batista Campos, no município de Belém, Estado do Pará, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Manoel Leite Carneiro devidamente inscrito no CPF n.º 000.547.122-20, portador da Cédula de Identidade n.º 5312244 SSP/PA, doravante denominada simplesmente **COOPERADA** na forma da legislação vigente a desenvolver cooperação técnica visando o **APOIO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, PROJETOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS, CONSULTORIA, LOGÍSTICA, CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS NAS DIVERSAS ATIVIDADES A FINS A SEREM EXECUTADAS, COMO TAMBÉM O USO DA ESTRUTURA FÍSICA**, e observadas às cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, PROJETOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS, CONSULTORIA, LOGÍSTICA, CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS NAS DIVERSAS ATIVIDADES A FINS A SEREM EXECUTADAS, COMO TAMBÉM O USO DA ESTRUTURA FÍSICA**, o desenvolvimento de ações integradas, institucionais e a promoção de orientações as atividades

especificadas a acima aos empreendedores vinculados aos órgãos de representação para desenvolver e/ou executar os projetos/programas realizados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Primeiro - É responsabilidade dos **ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA COOPERADA** com relação à divulgação de informações e orientações do conteúdo dos projetos e/ou programas, para a assinatura, por parte dos empreendedores, após o aval dos **COOPERANTES**.

Parágrafo Segundo - Os **ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DOS COOPERANTES** poderão fornecer apoio técnico, de capacitação/qualificação profissionalizante, acadêmico, científico, consultoria, logística, cursos de pós-graduação e outros nas diversas atividades a fins a serem executadas, como também o uso da estrutura física visando o atendimento dos condicionantes previstos nos programas e/ou projetos a serem executados pela **COOPERADA**.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade por eventual infração, degradação ou dano ou descumprimento das disposições contidas em contrato e legislação vigente é única e exclusiva do empreendedor, ficando explicitado que os **ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DO SETOR COOPERADA E COOPERANTES** não serão responsabilizados ou penalizados, sob qualquer hipótese e por consequência não obrigadas ou coobrigadas a eventuais medidas de correção, recomposição, compensação ou indenização decorrentes da ação ou omissão dos empreendedores.

Parágrafo Quarto - As responsabilidades civis, trabalhistas, fiscais, consumeristas, etc., das partes não se confundem, não havendo entre as mesmas responsabilidades solidárias ou subsidiárias; na hipótese de haver condenação judicial nesse sentido, cabe direito de regresso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES PARA OS PROJETOS E PROGRAMAS

Quaisquer atividades, projetos ou programas vinculados aos **ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA COOPERADA** deverão ressarcir aos **COOPERANTES** dos custos na aplicação dos apoios técnicos, de capacitação/qualificação profissionalizante, acadêmico, científico, consultoria, logística, cursos de pós-graduação e outros nas diversas atividades a fins a serem executadas, como também o uso da estrutura física, materiais e equipamentos conforme as necessidades de cada projeto.

Parágrafo Único. Os custos na aplicação dos apoios poderão estar inclusos aos profissionais acadêmicos, monitores, educadores e consultores, extraídos do quadro técnico dos **COOPERANTES**, os profissionais possuem graduação, especialização, mestrado ou doutorado na área afim do projeto e/ou programa a ser desenvolvido, como também por profissionais prestadores de serviços para o Grupo Ideal com a mesma titulação exigidos pela Instituição.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMITÊ DE ASSESSORAMENTO

Fica criado o Comitê de Assessoramento, composto por representantes técnicos, profissionais administrativos, acadêmicos e consultores dos **COOPERANTES** e dos **ÓRGÃOS REPRESENTATIVOS DA COOPERADA**, o qual será responsável pelo encaminhamento de questões vinculado as atividades dos projetos e/ou programas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** será por prazo indeterminado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** pode ser rescindido a qualquer momento, desde que seja enviada notificação por escrito a outra parte, com 30 (trinta) dias de antecedência.

R. T. D. P. S. 146
BELÉM, PARA
25 JAN 2011

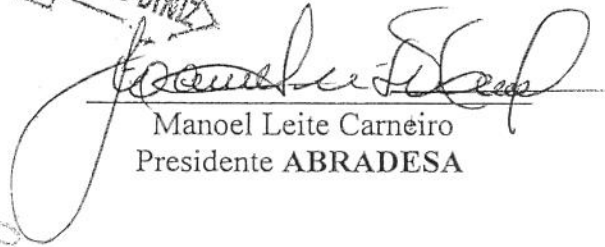
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir toda e qualquer questão que advir do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, PROJETOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS, CONSULTORIA, LOGÍSTICA, CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E OUTROS NAS DIVERSAS ATIVIDADES A FINS A SEREM EXECUTADAS, COMO TAMBÉM O USO DA ESTRUTURA FÍSICA,** com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

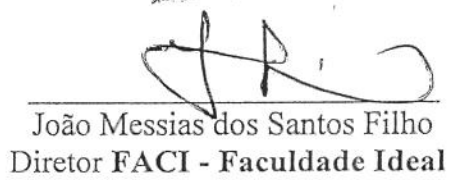
E por estarem de acordo, assinam este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Belém/PA, 21 de janeiro de 2011.

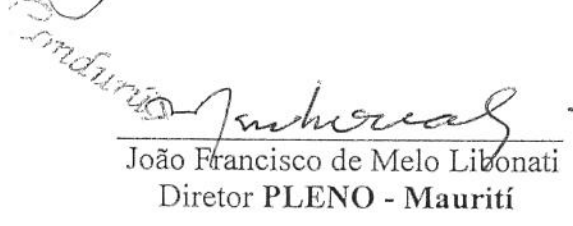
CARTÓRIO DINIZ


Manoel Leite Carneiro
Presidente ABRADESA

CARTÓRIO DINIZ

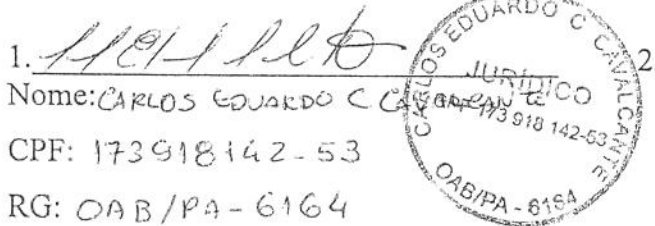

João Messias dos Santos Filho
Diretor FACI - Faculdade Ideal

Cartório
Queiroz Santos


João Francisco de Melo Libonati
Diretor PLENO - Mauriti

João Edson de Lima Iketani
Diretor PLENO - Cidade Nova
CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PA
FONES: 3212-2165/3212-1248 - FAX: 3211-107
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: CARLOS EDUARDO C. CAVALCANTI
CPF: 173918142-53
RG: OAB/PA-6164

EDUARDO C. CAVALCANTI
JURÍDICO
CPF: 173 918 142-53
OAB/PA-6164

Nome: Nelson Beckman Nery
CPF: 025.181.042-91
RG: 596 CRA PA/AP

BELÉM, PA - 08
CARTÓRIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. NAZARÉ, 339 - BELÉM - PA
FONES: 3212-2165/3212-1248 - FAX: 3211-107
AUTENTICO A PRESENTE COPIA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FE.

36 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 233-2749 - CEP: 66095-000 - Belém - PA
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
Firma(s) de:
EDSON LIMA IKETANI
em 24 de Janeiro de 2011.
Belém/PA.
000.738.985

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) ()
Firma(s) com a seta (Conduru)
Belém, 24 JAN 2011
BÁRBARA LOPES FIGUEIREDO
VÁLIDO SEMPRE COM O SELO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
000.601.547

LUIZ ORIO DINIZ 2º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. NAZARE, 339 - BELÉM - PA
 FONES: 3212-2165/3212-1248 FAX: 3212-7979
 AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FRENTE & VERSO
 CONFORME A ORIGINAL A LIMA APRESENTADO E DOUSS.

BELÉM/PA

06 FEE 2012

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará

1º Grau de Jurisdição
 AUTÊNTICAÇÃO

Nº 003.528.413
 ELENORANE CASTRO RODRIGUES TARELLA TITULAR
 NOME DO CONJUGADO DE CONJUGA Nº
 LUZ FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES
 ANA DELIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA
 ANA DELIA DE SOUZA ALBUQUERQUE
 ESCRITURAS AUTORIZADAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTOGRAFIA
 DADOS PESSOAIS
 NOME COMPLETO
 DATA DE NASCIMENTO
 SEXO
 ESTADO CIVIL
 ENDEREÇO
 CIDADE
 UF
 DATA DE EMISSÃO
 DATA DE VALIDADE
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Municipal de edu
 Fls: 117
 Nº 10
 Secretário

12362439

Conta do Mes

01/2013



Dados Cadastrais

MANOEL LEITE CARNEIRO

RARISTIDES LOBO, 884 - EO BAIA DE SAO MARCOS 0800 BENJAMIN/PIED

REDUTO-66063020-BELEM-PA

Lcd/Etapa/Liv/S=0000,17,000811,147 - Equipamento: 03861382 - TENSÃO NOMINAL: 127v - 220v - GRUPO B

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL CONVENCIONAL

Fase: TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao:

FS [1.7.19.0]

Descrição de Consumo

Equipamento	03861382	Consumo Med/Fat	862/862
Leit. Atual (kWh)	7863	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	6701	Consumo Medio Diario	26.63
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	

CPF / CNPJ

CPF: 00054712220

Historico de Consumo (kWh)

JAN/13	862	JUN/12	695
DEZ/12	777	MAI/12	744
NOV/12	730	ABR/12	670
OUT/12	840	MAR/12	640
SET/12	621	FEV/12	670
AGO/12	786	JAN/12	795
JUL/12	630		

Dados Importantes

Leit. Anterior	27/12/2012
Leit. Atual	28/01/2013
Emissao	28/01/2013
Apresentacao	28/01/2013
Prox. Leitura	27/02/2013

Indicadores de Continuidade

Conjunte Anel: REDUTO		
DEZ/12	DIC	FIC
Limite Mensal	7,66	4,83
Limite Trim.	15,32	9,66
Limite Anual	30,65	19,32
Apurado	0,00	0,00

EUSD-Enc Uso Sist Dist (R\$): 201,02

Media 3 ultimos meses (kWh): 786

Discriminacao do Produto/Faturamento

Valores Faturados	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo TE	862	0,132660	113,02
Consumo TUSD	862	0,250882	213,76
Valor do ICMS			114,67
Valor do COFINS			14,20
Valor do PIS			3,07
Total - (1)			458,71

Outros Lancamentos, Cobrancas e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB

Total - (2)

37,70

37,70

Composicao dos Precos em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
161,30	123,96	131,94	16,41	23,10	458,71

Mensagens

FATURA DO MES 12-2012 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
REDUCCAO TARIFARIA - MEDIA DE 18,83%, CONFORME RES. ANEEL 1.467/2013,
VIGENTE A PARTIR DE 24/01/2013.

ARTORIO DINIZ 2º OFICIN DE NOTAS
AV. NAZARE, 330 - BELEM - PARA
FONE 3212-2155/3212-1245-FAX: 3212-7077
AUTENTICA A PRESENTE COPIA CONFORME O
ORIGINAL A SER APRESENTADO E DOI



Incidirao sobre a conta paga apos o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf Lei 10.438/02) e atualizacao monetaria com base no IGP-M a serem incluidos na proxima conta	Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
	852	07/02/2013	496,41

INFORMACAO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	458,71	26%	114,67
PIS	458,71	0,670600%	3,07
COFINS	458,71	3,095700%	14,20

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 28/01/2013

69DA.5E7A.C9E6.8DAF.A27C.E573.1691.BFF6

FS [1.7.19.0]

Comprovante de Arrecadacao

Autenticacao no verso

7553-852-000-17:39:57

Conta do Mes

Data de Vencimento

01/2013

07/02/2013

Codigo de Arrecadacao

Unidade Consumidora UC

Valor Total a Pagar

01-20132038255605-83

12362439

R\$

496,41



Razão Social: Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia
CNPJ: 08.334.896/0001-57

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Trav. dos Tupinambás, 461, Sala 204, Batista Campos,
CEP: 66033-815, Belém-Pará
Fones: 3323-5067/ 3323-6000/84172881
e-mail: abradesa@grupoideal.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.334.896/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/09/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA - ABRADESA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABRADESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.12-0-00 - Atividades de organizações associativas profissionais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO TV DOS TUPINAMBAS	NÚMERO 461	COMPLEMENTO SALA 204	
CEP 66.033-815	BAIRRO/DISTRITO BATISTA CAMPOS	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 13/09/2012 às 07:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nº DO CERTIFICADO : 20130500000262
MATRÍCULA: 11945
RAZÃO SOCIAL: ASS.BRASILEIRA DE DESENVOLV. SUSTENTAVEL DA AMAZONIA
NOME DE FANTASIA: ABRADESA
ENDEREÇO: TV. TUPINAMBAS, SALA 204 , NR. 461
BAIRRO: BATISTA CAMPOS
MUNICÍPIO: BELEM
ESTADO: PA
CNPJ: 08334896000157
INSCRIÇÃO ESTADUAL: NAO CONSTA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 58.132,30

HABILITAÇÕES PARA AS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER BENS E/OU PRESTAR SERVIÇOS

218 SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA E CONSULTORIA

DATA DA EMISSÃO: 20/05/2013
HORA DA EMISSÃO: 08:44:20
VALIDADE ATÉ: 17/05/2014
Nº DE CONTROLE : C1C125FD-0CAB-CB3F-D4EF342805E16529

A solicitação de renovação deste Certificado deverá ser realizada com antecedência de 30 dias da data de vencimento.

A aceitação deste Certificado fica condicionada à comprovação da validade dos documentos de regularidade exigidos em Edital e a verificação da situação da Empresa perante o Cadastro de Fornecedores do Estado, cujas informações poderão ser obtidas na internet no endereço www.compraspara.pa.gov.br, ou no Setor de Cadastro de Fornecedores da SEAD à Rua Presidente Pernambuco nº 303, Belém - PA.

www.compraspara.pa.gov.br

